DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus

Manaus, sexta-feira, 07 de março de 2025. Ano XXVI, Edição 6024 - **R$ 1,00**

Poder Executivo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.503/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0692/2025 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.11209.15442.0.008261,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ARMINIO ADOLFO DE PONTES E SOUSA**, Subsecretário da Receita, integrante do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 06 a 14-03-2025, em virtude de Férias;

II – DESIGNAR o servidor **DOUGLAS BANDEIRA DE MELO AKEL THOMAZ**, Diretor de Departamento de Tributação, simbologia DAS-3, matrícula nº 137.039-1 A, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.504/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0411/2025 – SUBGAP/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.001890,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO**, Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos dias 31-03 a 29-04-2025, em virtude de Férias Regulamentares;

II – DESIGNAR a servidora **ALDENIZA ARAÚJO DE SOUZA**, Assessor, simbologia SGAS-7, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.505/2025-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 62, § 3º, inc. I, da Lei nº 1.126, de 05-06-2007, alterada pela Lei nº 1.412, de 20-01-2010, combinados com o art.1º, inc. I, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, e art. 1º, inc. II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 48/2024 – GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 05.01.2025 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 0160/2025-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.004518,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA, pelo período de 22-01 a 31-12-2024, a disposição da servidora **EDILENE FERREIRA PINHEIRO**, Professor Nível Superior, matrícula nº 092.468-7 K, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar)**, com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade da disposição ao ressarcimento, pelo **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar)**, dos vencimentos pagos pelo Município a servidora identificada no item I deste ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.506/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0302/2025 – SEMHAF/GS, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.005883,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **JESUS ALVES DOS SANTOS**, Secretário Municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF**, no período de 11 a 13-03-2025, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às diárias e passagens aéreas;

II – CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ZULDY OMENA BONATES DA CUNHA**, Subsecretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, integrante da estrutura organizacional **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF,** para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.507/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração do ato por meio do Ofício nº 024/2025 – CONCULTURA/FMC, subscrito pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA;

CONSIDERANDO o Parecer n° 007/2025 – PT/PGM, subscrito pela Procuradora Chefe da Procuradoria Trabalhista, adotado pela Subprocuradora Geral do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001945,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **FRANCINEILO BATISTA DA SILVA**, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura, vinculado à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, no período de 01 a 30-01-2025, em virtude de Férias Regulamentares;

II – DESIGNAR a servidora **CARLA ROCHA RODRIGUES**, Técnico de Nível Superior, matrícula n° 080.923-3 L, vinculado à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SEM VALOR OFICIAL

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 41.242/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 056/2025-DERHUS/CASA CIVIL, subscrito pelo Diretor do Departamento de RH e Serviço Social;

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2025.18911.18929.9.036215, **resolve**

DESIGNAR a servidora **MARIA ALICE LIMA E SILVA FERREIRA**, Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, matrícula nº 137.549-0 B, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 17-03 a 01-04-2025, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **ISABELLE CATHARINE DOS ANJOS SAMPAIO**, afastada em virtude de Férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 41.243/2025-GSAL

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0417/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.001891, **resolve**

DESIGNAR o servidor **FELIPE QUEIROZ DA ROCHA**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 142.411-4 A, para responder, pelas atribuições do cargo de Chefe de Núcleo de Elaboração e Análise de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, simbologia SGAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 17-03 a 15-04-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição ao titular **HILTON REBOUÇAS JUNIOR**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 41.244/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de Licença Médica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0418/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.001892, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **EULALIA MENEZES DA SILVEIRA**, AS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 072.903-5 B, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Logística e Manutenção, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período de 24-02 a 24-05-2025, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **MANOEL BINDA DE SOUZA**, afastado em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 41.245/2025-GSAL

PRORROGA Afastamento para Estudo na forma que específica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.687, de 26-11-2019, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Qualifica" destinado à capacitação em Pós-Graduação *"stricto sensu"* em Mestrado ou Doutorado para profissionais do magistério, nos cargos de Professor e Pedagogo;

CONSIDERANDO a regularização funcional da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 49.02.2025 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 0316/2025 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18000.18125.0.000114,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, a contar de 21-03-2025, pelo prazo de 11 (onze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação n° 25.791/2022-GSAL, Edição 5326 do DOM de 19-04-2022, que concedeu o Afastamento para Estudo à servidora **EDILENE DA SILVA SOUZA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 095.830-1 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a fim de cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado na área de Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, na cidade de Maringá/Paraná;

II – **VINCULAR** a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do Afastamento;

III – **CONDICIONAR** a manutenção desta autorização à apresentação de relatório, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do Doutorado;

IV – **DETERMINAR** o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do Afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista no Termo de Compromisso.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 41.246/2025-GSAL

PRORROGA Afastamento para Estudo na forma que específica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.687, de 26-11-2019, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Qualifica" destinado à capacitação em Pós-Graduação *"stricto sensu"* em Mestrado ou Doutorado para profissionais do magistério, nos cargos de Professor e Pedagogo;

CONSIDERANDO a regularização funcional da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 237.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 0678/2025 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.18125.0.028783,

RESOLVE:

I – **CONSIDERAR PRORROGADOS**, a contar de 01-03-2025, pelo prazo de 17 (dezessete) meses, os efeitos da Portaria por Delegação n° 31.983/2023-GSAL, Edição 5566 do DOM de 14-04-2023, que concedeu o Afastamento para Estudo à servidora **RUTH ARAUJO DA CUNHA**, Pedagogo, matrícula nº 103.140-6 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a fim de cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado na área de Educação, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, na cidade de Manaus/AM;

II – **VINCULAR** a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do Afastamento;

III – **CONDICIONAR** a manutenção desta autorização à apresentação de relatório, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do Doutorado;

IV – **DETERMINAR** o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do Afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista no Termo de Compromisso.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

SEM VALOR OFICIAL

Consulte o DOM pela Internet
clicando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

CASA CIVIL

PORTARIA 017/2025-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2023-**DERHUS/CASA CIVIL**, e;

CONSIDERANDO as nomeações posteriores à publicação da programação de férias da Casa Civil referente ao exercício de 2025,

RESOLVE:

INCLUIR os servidores da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de servidores comissionados da Casa Civil, na Escala de Férias para o exercício de 2025, aprovada na forma da Portaria nº 058/2024-DERHUS/SUBMAG/CC, publicada no DOM nº 5945, de 07-11-2024, em exercício na CASA CIVIL.

Comissionados		
Matrícula	**Nome**	**Mês/inclusão**
138078-8B	Cledson Marçal Freitas Machado	Julho
088184-8J	Danielma Coelho de Abreu	Setembro
123.139-1A	Fábia da Silva Lima	Abril
066.981-4M	Francisco José Freire Teles	Março
131.744-0F	Hingrid Dayana Castilho de Oliveira	Junho
147.278-0A	João Vitor Sampaio do Nascimento	Maio
139.559-9D	Lainy Helena Coimbra Feitosa	Agosto
115.996-8E	Marcelo Henrique Campbell da Fonseca	Abril
145153-7B	Maria Clara Dinelli de Desideri Borges Melo	Dezembro
130546-8E	Reiverson Guedes de Souza	Dezembro

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2025.

ROBERTA PINTO DOS SANTOS
Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

01- R. NONATO TEMISTOCLES ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 213802-01
CNPJ: 11.412.674/0001-10
AUTO DE INFRAÇÃO: 202500000065
INFRINGÊNCIA: Art. 21, § 4º, Inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que estabelece a obrigatoriedade do contribuinte optante do Simples Nacional, microempresa ou empresa de pequeno porte, de recolher o ISSQN, incidente sobre os serviços prestados por ele, quando a alíquota informada no documento fiscal, NFSE, for inferior a alíquota do Simples Nacional devida;

02- S B TEIXEIRA SEGURANÇA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 452965-01
CNPJ: 35.854.365/0001-68
AUTO DE INFRAÇÃO: 202500000069
INFRINGÊNCIA: Art. 21, § 4º, Inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que estabelece a obrigatoriedade do contribuinte optante do Simples Nacional, microempresa ou empresa de pequeno porte, de recolher o ISSQN, incidente sobre os serviços prestados por ele, quando a alíquota informada no documento fiscal, NFSE, for inferior a alíquota do Simples Nacional devida.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente autorizado, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 06 de março de 2025.

Marcos Felipe Barbosa da Fonseca
Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula: 147.052-3A
DEAFM/SUBREC/SEMEF

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, a recolher os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

01- M-ASB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 473742-01
CNPJ: 38.033.299/0001-53
AUTO DE INFRAÇÃO: 202500000073
INFRINGÊNCIA: Art. 21, § 4º, Inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que estabelece a obrigatoriedade do contribuinte optante do Simples Nacional, microempresa ou empresa de pequeno porte, de recolher o ISSQN, incidente sobre os serviços prestados por ele, quando a alíquota informada no documento fiscal, NFSE, for inferior a alíquota do Simples Nacional devida.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente autorizado, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 06 de março de 2025.

Marcos Felipe Barbosa da Fonseca
Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula: 147.052-3A
DEAFM/SUBREC/SEMEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 104/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 52 e 53, da Lei nº 1.222/2008, c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0812/2024-GS/SEMACC, de 16-12-2024, subscrito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal;

SEM VALOR FISCAL

CONSIDERANDO o Ofício nº 00278/2025-DTRAB/GABIN/SEMSA, de 30-01-2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme Despacho datado de 25-02-2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Processo SIGED nº 2024.01637.01412.0.011342, **resolve**

DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 1º-01-2025 a 31-12-2025, *com ônus para o órgão de destino*, a cessão do servidor **WALLACE RODRIGUES FERREIRA**, AS/Assistente em Administração, matrícula 111.800-5 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC**, movimentação funcional anteriormente promovida, em prorrogação, na forma da Portaria nº 145/2024-SEMAD, publicada no DOM Edição nº 5.816, de 30-04-2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2025

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 105/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 6.006, de 06-02-2025, que promoveu a nomeação da servidora **MARLUCE DOLZANO CHAVES** para o cargo de Gerente de Execução e Controle Orçamentário, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad;

CONSIDERANDO as recomendações constantes na Comunicação Interna nº 029/2025-GSEC/Semad, de 28-02-2025;

CONSIDERANDO a deliberação autorizativa do Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, e o que mais consta do Doc. Siged nº 2025.16330.16332.9.007970,

RESOLVE:

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 1º-02-2025, os efeitos da Portaria nº 426/2024-Semad, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, ed. nº 5.974, de 20-12-2024, que delegou competência à servidora **VALERIA MARTINS DA SILVA PINHO** para, sem prejuízo de suas funções, proceder à prática das atribuições relativas ao cargo de Gerente de Execução e Controle Orçamentário, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2025

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA N° 014/2025 – MANAUSMED/SEMAD

O SUBSECRETÁRIO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED/SEMAD, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e o art. 9º, §3º da Lei Municipal nº 1.975 de 29 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, do Decreto Municipal nº 5.657/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.522, de 27-10-2010, que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo como ferramenta de suporte às atividades inerentes ao Controle Interno no âmbito da Administração Municipal.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 06-02-2025, o servidor **ADSON LOPES PESSOA**, matrícula 139.059-7 D, para atuar, junto ao **Sistema Integrado de Controle Interno**, na qualidade de Representante da **SUBSECRETARIA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED.**

II – CONSOLIDAR, na forma a seguir, a representatividade da **SUBSECRETARIA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED/SEMAD** junto ao referenciado Sistema, considerando-se o credenciamento de que trata o item precedente.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ABRAÃO LUCAS BELÉM FONTENELLE	143.961-8 D
ADSON LOPES PESSOA	139.059-7 D
EMERSON LUIZ AUSIER BARBOSA LIMA	147.890-7 B
NÍVIA DA SILVA PIRES	150.183-6 A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2025.

HELIANDRO DA MATTA QUEIROZ DE AQUINO
Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 222/2025-DIVDC/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO as Leis nº 1.222 e 1.223, de 26 de março de 2008, referentes aos Planos de Cargos, carreiras e subsídios dos Servidores Públicos da saúde e dos Especialistas em Saúde – Médico, respectivamente;

CONSIDERANDO as Leis nº 2.814 e 2.815, de 24 de novembro de 2021, referentes aos Planos de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde–Médico, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.602, de 3 de junho de 2008, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho – AED, para fins da aquisição de estabilidade dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 3 de junho de 2008, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público da Saúde e dos Especialistas em Saúde – Médico;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a Portaria nº 308/2024-DIVDC/SEMSA, publicada no DOM 5815, de 29/4/2024, que REPROVOU o servidor no Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os autos do Processo protocolado no SIGED sob o nº 2024.01637.01412.0.003199.

RESOLVE:

RETIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo mencionado, vinculado ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	DATA POSSE	RESULTADO
139.702-8B	RODRIGO BATISTA ROMANO	11/4/2023	EM ANDAMENTO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 7 de março de 2025.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 223/2025-DTRAB/SEMSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2025 - SUBGS/SEMSA - SIGED nº 2025.01637.02039.9.021723.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 3 de março de 2025, a servidora identificada abaixo, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da respectiva Função de Confiança de Gestão da Saúde – FGS.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANGELA MARIA NASCIMENTO MOREIRA	Diretor da Unidade de Saúde da Família Dr.ª Luiza do Carmo Ribeiro Fernandes	FGS-5

II - DESIGNAR, a contar de 3 de março de 2025, a servidora abaixo identificada, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a respectiva Função de Confiança de Gestão da Saúde - FGS, em conformidade com o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 3647.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANGELA MARIA NASCIMENTO MOREIRA	Diretor da Unidade de Saúde da Família Dr. Alfredo Campos	FGS-5

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 7 de março de 2025.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 224/2025-DIVDC/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar o prazo estabelecido pela Portaria nº 098/2025-DIVDC/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 6000, de 29 de janeiro de 2025, em razão da dinâmica das atividades envolvidas no processo avaliativo de Promoção dos servidores Públicos da Saúde ocupantes de cargos de nível superior, e dos Especialistas em Saúde-Médicos;

CONSIDERANDO o aumento da demanda para as inscrições, além do previsto inicialmente e com a finalidade de alcançar o maior número de servidores da SEMSA.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 8 a 31 de março de 2025, o prazo estabelecido pela Portaria nº 0098/2025–DIVDC/SEMSA, de 29 de janeiro de 2025 e

II – MANTER inalteradas as demais disposições da Portaria nº 098/2025–DIVDC/SEMSA, de 29 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 7 de março de 2025.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde



SEM VALOR OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0047/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,**

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19340.0.003425;**

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

CLECIANE BENTES DA COSTA
PEDAGOGO
Matrícula: 104.348-0 D
Diretora da E. M. Helena Augusta Walcott
Com FGDE IV
No período de 31.01.2025 a 30.04.2025
Em substituição a WILDER MAX VIEIRA DOS SANTOS, que se encontra de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0056/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,**

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19999.0.004180,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

NADIR SOCORRO GONÇALVES RODRIGUES
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
Matrícula: 104.138-0 A
Diretora do C.M.E.I. Prof.ª Elza Damasceno da Silva
Da Carga Dobrada e FGDE II
A partir de 12.02.2025.

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

LEILA MARIA ALMEIDA COUTINHO
PEDAGOGO
Matrícula: 093.908-0 D
Diretora do C.M.E.I. Prof.ª Elza Damasceno da Silva
Com Tempo Integral e FGDE II
A partir de 12.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0057/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,**

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19999.0.002552,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

SILVANIA MARIA DA COSTA MARQUES
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
Matrícula: 065.150-8 A
Diretora do C.M.E.I. Graziela Ribeiro
Da Carga Dobrada e FGDE III
A partir de 27.01.2025.

SEM VALOR OFICIAL

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

VIVIANE CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
Matrícula: 094.092-5 C
Diretora do C.M.E.I. Graziela Ribeiro
Com FGDE III
A partir de 27.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0058/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,**

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19999.0.004166,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE / Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

SERGIO PAULO MACEDO FERNANDES
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
Matrícula: 104.100-2 A
Diretor da E. M. Eliana Lúcia Monteiro da Silva
Da FGDE IV
A partir de 12.02.2025.

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

LILIAN DA SILVA CHAVES
PROFESSOR NIVEL MEDIO
Matrícula: 103.082-5 A
Diretora da E. M. Eliana Lúcia Monteiro da Silva
Com Carga Dobrada e FGDE IV
A partir de 12.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0059/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,**

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 05 de junho de 2007,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19999.0.004689,**

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

IZANETE DE SOUZA ROQUE
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
Matrícula: 080.817-2 A
Diretora da E. M. Guilherme Barbosa Baker
Com Carga Dobrada e FGDE III
No período de 10.03.2025 a 08.04.2025
Em substituição a NIVIA CLAUDIA DUTRA BENTES, que se encontra de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0060/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 05 de junho de 2007;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025.18000.19340.0.003497**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ROSENILCE VASCONCELOS ROCHA
PEDAGOGO
Matrícula: 112.825-6 B
Diretora da E. M. Gov. Danilo de Matos Areosa
Com FGDE III
No período de 03.02.2025 a 02.07.2025
Em substituição a RAIMUNDA BRITO SOARES, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0296/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 241, da Lei Municipal n° 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **LIDIA CRISTINA SOUSA DE SENA**, estatutária, matrícula nº 127.936-0A, ocupante do cargo de Professor Nível Superior, visto que supostamente incorreu na infração disciplinar prevista no artigo 226, inciso II, § 1º, da Lei Municipal n° 1.118/71;

II – ENCAMINHAR o processo à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0301/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o art. 7° da Lei n° 14.133/2021 que determina que caberá à autoridade máximo órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos por si celebrados;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 498/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/DEPLAN/SEMED,

RESOLVE

I – **DESIGNAR**, as servidoras abaixo especificadas para supervisionar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2024 celebrado em 08.08.2024 entre a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manaus – APAE**, que tem por objeto a disponibilidade de 04 (quatro) profissionais do magistério (40 horas semanais) para atuarem nas áreas de Educação Física e Educação Especial, fornecimento de merenda escolar para atender aproximadamente 220 (duzentos e vinte) alunos e mobiliário para implantação de sala de recursos multifuncional: mesas redondas, cadeiras para mesas redondas, cadeira giratória para computador, mesa para computador, mesa para impressora, armário, quadro melamínico branco, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no processo 2023.18000.18125.0.018905.

SERVIDORES
FISCAL GERNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula 070.902 - 6 B **SUPLENTE** LUCY CLAY CORDEIRO RIBEIRO – Matrícula 050.553 – 6 A **RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:** • Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; • Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; • Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; • Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações das partes relacionadas ao presente acordo; • Analisar as atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho; • Analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas pelo Instituição na Prestação de Contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração do Convênio; • Analisar eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrências dessas auditorias

II – Os trabalhos prestados pelas referidas servidoras não serão remunerados;

III – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2024, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SEM VALOR OFICIAL

PORTARIA Nº 0305/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025.18000.19119.0.005637**, de 25/02/2025,

RESOLVE:

DETERMINAR, que a servidora **KENIA TAMARA NOBRE ANDRADE, matrícula 112.004-2 A/B,** responda cumulativamente pelas atribuições de Presidente da Comissão de Avaliação, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de **10/03/2025 a 29/03/2025**, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, durante o impedimento legal da titular **MARCELA MONTEIRO QUEIROZ, matrícula 121.614-7 A/B**, por motivo de Férias Regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0311/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024.18000.18125.0.029880**

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 236 e seu parágrafo único da Lei no 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, em desfavor do servidor Jorge Rone Laurentino, matrícula nº 067357 9-E/F, para investigar os fatos que constam no processo supracitado, por suposta prática de infração disciplinar prevista no Art. 226, III da Lei no 1.118/71;

II – Encaminhar o processo à Comissão Permanente Ética e Sindicância desta Secretaria;

III – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício da ampla defesa nos termos do art. 5o, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0330/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024.18000.19328.0.025543,**

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 236 e seu parágrafo único da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, em desfavor do servidor **ELDEN DO CARMO DE DEUS**, matrícula nº 119.609-0 B, para investigar os fatos que constam no processo supracitado, por suposta prática de infração disciplinar prevista no Art. 226, III da Lei nº 1.118/71;

II – ENCAMINHAR o processo à Comissão Permanente de Ética e Sindicância desta Secretaria;

III – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício da ampla defesa nos termos do art. 5o, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 002/2025-GP/CME/MANAUS
APROVADA EM 13.02.2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria n° 002/CME/2023, publicada no DOM, Edição n. 5.568 de 18.04.2023, por 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos relativos à organização dos estudos sobre a Resolução n. 011/CME/2016 e promover audiências públicas com a participação do poder público e organizações da sociedade civil, objetivando a revisão e atualização da referida norma, se necessário.

Art. 2º - SUBSTITUIR o conselheiro Antônio José da Silva pela conselheira Aline Maria Vieira Leal, a assessora Cibele dos Santos Gonçalves pela assessora Priscilla Mara de Almeida e o assessor Luiz Carlos Castelo de Oliveira pela assessora Tyzar Barbosa Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

EVALDO MACERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO FINAL

1. Aline Maria Vieira Leal - Conselheira do CME/MAO;
2. Maziles Marques dos Reis - Conselheira do CME/MAO;
3. Shirley do Amaral Souza Rosa - Conselheira do CME/MAO;
4. Mary Jane Silva de Castro Nascimento - Assessora Técnica do CME/MAO;
5. Roselly Mata dos Passos - Assessora Técnica do CME/MAO;
6. Rosilene Nascimento Guedelha - Assessora Técnica do CME/MAO;
7. Tyzar Barbosa Lima - Assessora Jurídica do CME/MAO;
8. Maria Roseane Gonçalves Menezes – Assessora Pedagógica do GEE/SEMED;
9. Priscilla Mara de Almeida - Assessora Jurídica do GEE/SEMED.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 125/2025 - GS/SEMASC

A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASC, no uso das competências que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto das Parcerias formalizadas com as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 35, Inciso V, alínea "g" da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que estabelece que as formalizações dos termos de parceria dependem da designação do Gestor da Parceria;

CONSIDERANDO ainda o artigo 61 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que versa acerca das atribuições do Gestor da Parceria de acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por intermédio das Organizações da Sociedade Civil, mediante parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **BÁRBARA BEATRIZ JESUS SILVA**- Matricula: 120.784-9F, e inscrita no CPF sob o nº 936.901.262-15, para a função de Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Organização da Sociedade Civil **CASA DO IDOSO - SÃO VICENTE DE PAULO**, cujos recursos são oriundos da emenda parlamentar nº 107/2024, aprovada por meio da Resolução nº 030/2024-CMAS, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à referida instituição para a execução do projeto: "Envelhecência", cujo objetivo geral é acolher e garantir proteção integral à pessoa idosa com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos/fragilizados promovendo o acesso a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento de programas culturais, de lazer, de esporte aos 25 idosos residentes, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais políticas vigentes, juntado ao Processo nº 2025.29000.29078.0.000112.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Parceria:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V. Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Gestor da Parceria nos respectivos Termos de Parcerias formalizados com esta SEMASC;

VI. Cumprir com as demais obrigações dispostas na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, e demais legislações vigentes;

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público, portanto, os servidores designados não receberão qualquer acréscimo pecuniário em virtude do desempenho desse múnus público.

Art. 4° – A Secretária da SEMASC poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2025.

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASC

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 01/2025, celebrado em 06/03/2025.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Organização da Sociedade Civil **CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO.**

3.OBJETO: O presente Termo de Fomento, visa o repasse de recursos financeiros, oriundo da Emenda Parlamentar nº 107/2024, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, para garantir o acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas aos idosos residentes, por meio da aquisição de materiais de consumo e permanentes, a 25 idosos acolhidos na ILPI, de acordo com as políticas vigentes, através do projeto "Envelhecência", juntado ao Processo nº 2025.29000.29078.0.000112.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

SEM VALOR OFICIAL

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n°. 2025NE00136, datada em 20/02/2025, unidade orçamentária: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0023.2045.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 07 (sete) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 06 de março de 2025

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASC.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 009/2024 – CMDPD/MANAUS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.170, de 26/11/2007, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 20, de seu regimento.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e delinear as ações ordinárias deste Colegiado, e assim cumprir para com as suas funções e atividades legais.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião deste CMDPD, em 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do CMDPD/Manaus do ano 2025, de acordo com o disposto no anexo único da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução foi aprovada em 14 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do CMDPD/Manaus em Manaus, 14 de novembro de 2024.

Magno Sancho de Figueiredo
Presidente do CMDPD/Manaus

Anexo Único

PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CMDPD/MANAUS DE 2025

1. Identificação:

1.1. Órgão responsável: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus - CMDPD/Manaus;

1.2. Período de execução: janeiro a dezembro/2025;

1.3. Público-alvo: população com deficiência e suas famílias do município de Manaus.

2. Justificativa:

A garantia dos direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência, a considerar o contexto das políticas públicas, faz-se mister, devendo-se usar todas as instâncias possíveis, especialmente aquela que tem concretizado a democracia participativa, ou seja, o controle social, através dos órgãos colegiados.

Neste sentido, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/Manaus, órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, apresenta o presente Plano, contemplando propostas advindas das conferências e de outros fóruns realizados, buscando contribuir para inclusão social e garantia dos direitos humanos e fundamentais assegurados na Constituição da República e outros marcos normativos vigentes.

3. Objetivos:

3.1. Geral:
Exercer o controle social para viabilizar em sua plenitude a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência de Manaus, em consonância com a Política Nacional e realidade social.

3.2. Específicos:

- Fiscalizar a atuação dos órgãos públicos/privados que desenvolvem e promovem atendimento à pessoa com deficiência, em cumprimento à Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência de Manaus.
- Contribuir para o favorecimento e desenvolvimento de ações juntos às pessoas com deficiência, com propósito de mantê-las na comunidade, estimulando a aproximação desta a partir da convivência.
- Promover o acesso às informações quanto aos direitos e defesas das pessoas com deficiência.

4. Procedimentos operacionais:

Objetivo 1: fiscalizar a atuação dos órgãos públicos/privados que desenvolvem e promovem atendimento à pessoa com deficiência, em cumprimento à Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência de Manaus.

Ação para o objetivo 1: execução do Controle Social.

Objetivo específico 1: propor e acompanhar a criação e funcionamento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência junto à Prefeitura.

Atividade(s): 1. Articular junto à Prefeitura, Câmara de Vereadores e outros órgãos sobre a necessidade de criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): transporte; computador.

Objetivo específico 2: Fiscalizar o cumprimento da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência de Manaus.

Atividade(s): 1. Monitorar as políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

2. Apresentar o plano de ação dos órgãos públicos no CMDPD/Manaus.

3. Acompanhar a atuação dos mediadores nas escolas públicas e privadas do município de Manaus.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidades: Data show; computador; transporte.

Objetivo 2: contribuir para o favorecimento e desenvolvimento de ações junto às pessoas com deficiência, com propósito de mantê-las na comunidade, estimulando a aproximação desta a partir da convivência.

Ação para o objetivo 2: execução e fortalecimento das estratégias para garantia de condições de pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência.

SEM VALOR OFICIAL

Objetivo específico 1: estimular a realização de ações ou atividades socioeducativas, culturais, desportivas e recreativas.

Atividade(s): 1. Executar um evento macro junto à sociedade civil e órgãos do poder público.

Prazo: setembro de 2025.

Necessidade(s): Sonorização; transporte; material gráfico; outros.

2. Participação em ações públicas e/ou privadas com vistas à inclusão social e consolidação da cidadania.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): computador; data show; transporte.

Objetivo específico 2: Mapear as organizações da sociedade civil que prestam atendimento às pessoas com deficiência.

Atividade(s): 1. Catalogar as instituições da sociedade civil que atendem pessoas com deficiência no município de Manaus.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): computador; transporte; criação de arquivo armazenado em HD externo e/ou nuvem.

Objetivo específico 3: articular junto às instituições de ensino e pesquisa a implementação de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no município de Manaus.

Atividade(s): 1. Articulação para implementação de estudos sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): data show; computador; transporte.

Objetivo específico 4: estruturar administrativamente e materialmente o CMDPD/Manaus.

Atividade(s): 1. Aquisição/aluguel de sede do CMDPD/Manaus observada as especificidades.

2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

3. Ampliar a equipe de profissionais do CMDPD/Manaus.

4. Articular o apoio para os conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil, com o custeio para o transporte e a locomoção dos mesmos no exercício dos trabalhos do CMDPD/Manaus.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): computador completo; impressora; veículo; estagiários.

Objetivo 3: Promover o acesso às informações quanto a defesa de direitos das pessoas com deficiência.

Ação para o objetivo 3: Promover Campanhas Permanentes e espaço de discussão quanto aos direitos da pessoa com deficiência.

Objetivo específico 1: Maximizar informações quanto a promoção e defesa da pessoa com deficiência.

Atividade(s): 1. Divulgar informações de cunho socioeducativo por meio de comunicação.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): material gráfico; redes sociais do CMDPD/Manaus.

Objetivo específico 2: Promover 01 (um) espaço de discussão com debates para buscas de soluções às problemáticas oriundas das dificuldades vivenciadas pelas pessoas com deficiência.

Atividade(s): 1. Realização de seminário.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): sonorização; material gráfico; transporte; outros.

Objetivo específico 3: Realizar capacitação junto aos conselheiros do CMDPD/Manaus.

Atividade(s): 1. Treinamento em relação às inscrições das Organizações da Sociedade Civil junto ao CMDPD/Manaus;

2: Treinamento quanto ao funcionamento do CMDPD/Manaus.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): data show; computador.

Objetivo específico 4: Realizar análise e revisão do Regimento Interno e demais atos normativos que subsidiam as ações do CMDPD/Manaus.

Atividade(s): 1. Reunião para atualização do Regimento Interno e demais atos normativos que subsidiam as ações do CMDPD/Manaus.

Prazo: janeiro a dezembro de 2025.

Necessidade(s): data show; computador.

5. Recurso necessários

5.1. Resumo orçamentário:

Fonte	Ordenador de despesa	Elemento de despesa	Valor estimado (R$)
1500	SEMASC	Pagamento de pessoal:	54.000,00
1500	SEMASC	Material de consumo:	50.000,00
1500	SEMASC	Outros serviços de terceiros: Pessoa física: Pessoa jurídica:	 60.000,00 100.000,00
		Total:	264.000,00

6. Avaliação

Para a efetivação do Plano de ação, integra-se estratégias de Monitoramento e Avaliação de resultados a fim de acompanhar a execução das ações propostas, no empenho de constatar a atuação do CMPDP/Manaus. Por meio de registro contínuo da realização das ações, coleta e análise de dados em conformidade com os prazos descritos no Plano, mantendo os registros das atividades previstas e apresentando o relatório anual para a apreciação do CMPDP/Manaus.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA torna público que recebeu da SEMMASCLIMA a **LMI nº 004/2025** sob o processo n° 2024.15848.15875.0.000848, que autoriza a atividade Estação Rádio Base - ERB, com a finalidade Autorizar a implantação da Estação Rádio Base - MNS006T2. Com validade de 12 meses, sito na Avenida Elias Ramiro Bentes, N° 1448, Monte das Oliveiras - Manaus/AM.

PG / 1459

SEM VALOR OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

(*) PORTARIA N.º 044/2025 - SEMACC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 17 e 18, §§ 1°, 2° e 3°, do Decreto n. 5.822, de 28 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER à Unidade Gestora 560701 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, o saldo de crédito orçamentário no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, oriundos do Destaque Concedido pela Portaria nº 0020/2025-FMDU/IMPLURB, de 14/02/2025, publicada no DOM nº 6012, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º A devolução se dá em razão da não utilização do valor total destacado, em virtude da necessidade da adequação do elemento da natureza de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Anexo Único da Portaria N° 044/2025-SEMACC

N°	F	SF	P	A	ND	FR	R$
01	15	451	0142	1094	449039	2754	200.000,00
Total:							200.000,00

N°: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – **SEMACC**

(*) Republicado por haver sido veiculado com incorreções no DOM nº 6016, páginas 37-38, de 20 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 136 / 2025 - SEMINF/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 1.694, de 09.09.93, alterado pelo Decreto n° 2.772 de 28.03.95, alterado pelo Decreto 2.990 de 20.09.95, alterado pelo Decreto n° 4.853 de 08.02.2000, alterado pelo Decreto 5.473 de 22.02.2001, alterado pelo Decreto 5.706 de 18.07.2001, alterado pelo Decreto 5.932 de 21.11.2001, alterado pelo Decreto 7.277 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.471 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da **SEMOSBH**, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a **SEMINF**, alterado pelo Decreto nº 0309 de 5-10-09, alterado pelo Decreto nº 1.164 de 25-08-2011,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, como Membro da Comissão Especial SEMINF, o senhor abaixo relacionado:

Nome	Valor	A Contar
ERENILSON TAVEIRA DA SILVA	2.500,00	01.03.2025

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 063/2025 – PRE/IMMU

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MANAUS c/c o Decreto de 01 de janeiro de 2025, edição nº 5994 do Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Contrato nº. 004/2023, celebrado entre o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU e a Empresa MCA Construtora Ltda, cujo objeto é a construção do Terminal de Integração de Ônibus Urbano – T7, sito Av. Torquato Tapajós com Avenida do Turismo, s/n, Km 14, lote denominado “Boa Vista”.

SEM VALOR OFICIAL

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais, faturas e/ou recibos, referentes à execução do contrato nº. 004/2023 e seus termos aditivos:

GESTORA DO CONTRATO	
NOME	MATRÍCULA
UARODI PEREIRA GUEDES	010.849-A
FISCAIS TITULARES	
NOME	MATRÍCULA
FABIANNO LIRA PESSOA DE QUEIROZ	060.447-0A
IGOR FERNANDES DA SILVA	060.387-2C
LUANA MENDONÇA DE BRITO	060.339-2B
FISCAIS SUPLENTES	
NOME	MATRÍCULA
ÂNGELA FERNANDA LACERDA BRITO	000.016-7C
MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	060.140-3A

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:
• Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
• Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

RESPONSABILIDADE DOS FISCAIS DO CONTRATO:
• Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao IMMU;
• Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
• Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
• Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
• Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Finanças e Contabilidade – DFC, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado;
• A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará ao não pagamento.

II – ESTABELECER que durante o impedimento de qualquer fiscal titular, respondam os suplentes pelas atribuições desta Portaria;

III – DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato assumirá as funções relativas à fiscalização;

IV – CONVALIDAR que este ato retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2025;

V – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 038/2025-PRE/IMMU, publicada na edição nº 6010 do Diário Oficial do Município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ARNALDO GOMES FLORES
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 064/2025 – PRE/IMMU

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA- IMMU, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO c/c o Decreto de 01 de janeiro de 2025, edição nº 5994 do Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Contrato nº. 005/2023, celebrado entre o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU e a Empresa MCA Construtora Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de adequação e adaptação do Terminal de Integração de Ônibus Urbano – T6, para Operação de Transporte Intermunicipal, Interestadual e Internacional, sito a av, Governador José Lindoso com av. Comendador José Cruz – Lagoa Azul – Zona Norte - Manaus-AM.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais, faturas e/ou recibos, referentes à execução do contrato nº. 005/2023 e seus termos aditivos:

GESTORA DO CONTRATO	
NOME	MATRÍCULA
MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	060.140-3A
FISCAIS TITULARES	
NOME	MATRÍCULA
MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA	011.214-3A
IGOR FERNANDES DA SILVA	060.387-2C
ÂNGELA FERNANDA LACERDA BRITO	000.016-7C
FISCAL SUPLENTE	
NOME	MATRÍCULA
LUANA MENDONÇA DE BRITO	060.339-2B
FABIANNO LIRA PESSOA DE QUEIROZ	060.447-0A

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:
• Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
• Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

RESPONSABILIDADE DOS FISCAIS DO CONTRATO:
• Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao IMMU;
• Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
• Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
• Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
• Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Finanças e Contabilidade – DFC, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado;
• A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará ao não pagamento.

II – ESTABELECER que durante o impedimento de qualquer fiscal titular, respondam os suplentes pelas atribuições desta Portaria;

III – DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato assumirá as funções relativas à fiscalização;

IV – CONVALIDAR que este ato retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2025;

V – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 064/2024-PRE/IMMU, publicada na edição nº 6010 do Diário Oficial do Município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ARNALDO GOMES FLORES
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU

SEM VALOR OFICIAL

PORTARIA Nº 065/2025 – PRE/IMMU

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO c/c o Decreto de 01 de janeiro de 2025, edição nº 5994 do Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Contrato nº. 012/2022, celebrado entre o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU e a PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, especializada em software como serviço SaaS, compreendendo solução para automação dos serviços de fiscalização e gerenciamento de processamento de infrações de trânsito, podendo ser prorrogável por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar à execução do contrato nº. 012/2022 e seus termos aditivos, obedecendo às especificações do Termo de Referência:

GESTOR DO CONTRATO	
NOME	MATRÍCULA
ALMIR IVO BARROS	010.515-6A
FISCAIS TITULARES	
NOMES	MATRÍCULA
RENATO BRUNO DA SILVA	012.300-5A
JORGE EDUARDO SANTOS PENEDO	012.391-9C
THIAGO JUNQUEIRA MESQUITA	012.303-0A
FISCAL SUPLENTES	
NOMES	MATRÍCULA
BRUNO VIEIRA DE ANDRADE	012.092-8C
ELIANE CONCEIÇÃO DA COSTA	010.158-3A

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:
- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao IMMU;
- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Finanças e Contabilidade – DFC, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado;
- A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará ao não pagamento.

II – ESTABELECER que serão necessárias no mínimo 03 (três) assinaturas dos servidores para fins de atesto das prestações dos serviços;

III – DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato assumirá as funções relativas à fiscalização;

IV – CONVALIDAR que este ato retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2025.

V – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 130/2024-PRE/IMMU, e demais disposições em contrato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

Manaus, 06 de março de 2025.

ARNALDO GOMES FLORES
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 271/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

REVISA aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Revisão de Benefício nº 143/2025 – Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 151/2025 – Auditoria Interna/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2025.17848.17894.0.000201 (VOLUME 1), em 06/02/2025, **resolvem**,

REVISAR, com efeitos financeiros a contar de 26/01/2022, a PORTARIA Nº 50/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 26 de janeiro de 2022, Edição 5272, página 39, passando a vigorar da seguinte forma:

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARA LEONOR DE MACAMBIRA BARBOSA OLIVEIRA,** no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível 34, matrícula nº 050.845-4 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação**, com os proventos mensais de R$ 31.093,04 (trinta e um mil e noventa e três reais e quatro centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Remuneração SEMEF	Lei n° 1.955, de 29.12.2014, c/c a Lei nº 2.439, de 28.05.2019.	R$ 16.626,04
VPNI – Inc. Prod. Fazendária	Lei nº 1.955, de 29.12.2014.	R$ 14.467,00
Valor Total dos Proventos		**R$ 31.093,04**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2025.

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

SEM VALOR OFICIAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 272/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 145/2025-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.16330.17148.0.001353 (VOLUME 1), em 04/10/2024, **resolvem**,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ANA LUCIA NASCENTE DA SILVA ABRAHIM**, no cargo Analista Municipal II – Especialidade Arquitetura B-13, matrícula nº 010008-0C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com os proventos mensais de R$ 12.566,67 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 2.928, 07/07/2022, c/c Lei nº 3.285, de 11/03/2024.	R$ 12.566,67
Valor Total dos Proventos		**R$ 12.566,67**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de março de 2025.

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 273/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, IX, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o objeto da presente contratação é a contratação de serviço de desenvolvimento de sistemas da informação, visando nova funcionalidade no Sistema SPMU que permita a suspensão, reativação e suspensão definitiva dos benefícios previdenciários por motivo de ausência de recadastramento anual de aposentados e pensionistas junto à Manaus Previdência;

CONSIDERANDO que a Manaus Previdência, atendendo aos requisitos do Pró-Gestão realiza rotineiramente o recadastramento de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Manaus;

CONSIDERANDO que o preço ofertado à Manaus Previdência – MANAUSPREV está em consonância com os valores ofertados a outros entes e que a PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A é responsável exclusiva pela execução da política de informática, conforme Lei nº 941 de 10/07/1970 e Decreto nº 16.604 de 12/07/1995;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 2025.17848.17891.0.0001508,

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, visando à contratação de serviço de desenvolvimento de sistemas da informação, visando nova funcionalidade no Sistema SPMU que permita a suspensão, reativação e suspensão definitiva dos benefícios previdenciários por motivo de ausência de recadastramento anual de aposentados e pensionistas junto à Manaus Previdência;

II – CONTRATAR a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, pelo valor global de R$ 69.415,23 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos);

À Consideração da Diretora-Presidente da Manaus Previdência, para fins de ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 07 de março de 2025.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 07 de março de 2025.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 277/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE Gratificação de Atividade Previdenciária (GAP), na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XXI do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.081, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor Público da Área Previdenciária, publicado no DOM da mesma data, Edição nº 5614;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, e no artigo 11, e seus parágrafos, todos da Lei Municipal nº 3.081, de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o teor do PARECER JURÍDICO Nº 044/2025 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o Despacho de deferimento da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, formalizado sob o nº 2025.11209.15522.9.033456;

CONSIDERANDO o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2025.17848.17869.0.000239, de 11/02/2025;

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 3.081, de 27.06.2023, notadamente, em seus artigos 10, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, e artigo 11, e seus parágrafos, Gratificação de Atividade Previdenciária (GAP) a servidora **ANA PAULA DIAS CORRÊA**, ocupante do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Serviço Social, matrícula nº 000.370-0A.

II – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de março de 2025.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso IX do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2022, que regulamenta o Credenciamento de Instituições que Recebem, Intermedeiam ou Administram Recursos da Carteira de Investimentos da Manaus Previdência, publicado no DOM de 02 de dezembro de 2022, edição nº 5476,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 10 da Resolução nº 001/2019-COMINV/MANAUS PREVIDÊNCIA, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) da Manaus Previdência, publicado no DOM de 11.04.2019, Edição nº 4576,

CONSIDERANDO o que mais consta do documento formalizado sob o nº 2025.17848.17920.9.003683 (Siged), **resolvem,**

HOMOLOGAR a Decisão proferida pelo COMINV referente ao credenciamento da Assessoria de Investimentos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2022 desta Manaus Previdência:

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CNPJ
GRID ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO	17.203.539/0001-40

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 07 de março de 2025.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

Processo nº 2024.17848.17891.0.001255
Interessado: MANAUS PREVIDÊNCIA
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **2024.17848.17891.0.001255**, de interesse da Manaus Previdência – MANAUSPREV e da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, para contratação direta da **empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, cujo objeto é a contratação de seguro predial das dependências da Manaus Previdência, na forma identificada no Processo SIGED nº 2024.17848.17891.0.001255, no valor total de R$ 6.661,13 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos);

À consideração da Diretora-Presidente da MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV), para ratificação.

Manaus, 07 de março de 2025.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência

Pelo exposto **RATIFICO**, nos termos do art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo nº 2024.17848.17891.0.001255, no valor total de R$ 6.661,13 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos).

Manaus, 07 de março de 2025.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 018/2025 – CONCULTURA/FMC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da Lei orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a publicação feita no DOM nº 6019, de 25 de fevereiro de 2025, páginas 35 a 36.

CONSIDERANDO a republicação feita no DOM nº 6022, de 28 de fevereiro de 2025, páginas 28 a 29.

.

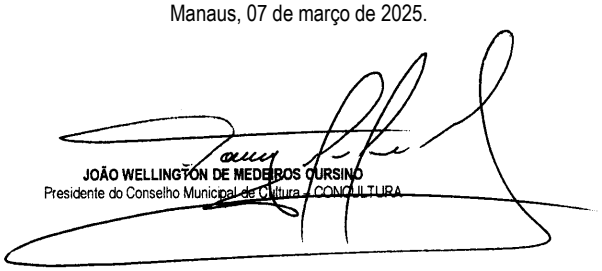
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a republicação respectiva, feita no DOM nº 6022, de 28 de fevereiro de 2025, às páginas 28 a 29, as quais cuidam da republicação do resultado preliminar do Edital nº 010/2024 – MESTRAS DA CULTURA MANAUS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 07 de março de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS OURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA

(*)RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 01 de janeiro de 2025, DOM, edição 5979,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 007/2024;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas no edital, em função da insuficiência de inscritos aptos a serem classificados;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar do Edital 007/2024 de ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO, conforme o que se segue:

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO MENSAL			
SUBSÍDIO MENSAL			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLORICO DE MANAUS	84 *** *** *** 37	Corpo de Danca - Studio de Arte e Cultura do CDL - Casa Arte Folclórica	64,4
Movimento das Mulheres Negras da Floresta -Dandara	52 *** *** *** 51	"Cine Negra em Movimento"	60,6
GRUPO DE ACESSO OFICIAL DE CULTURA POPULAR - GAO	33 *** *** *** 30	Escola de Percussão de Ritmos da Cultura Popular	57,5
MUIRAQUITA LTDA	28 *** *** *** 01	Muiraquitã - Espaço de Cultura e Arte	56,9
ASSOCIAÇÃO CULTURAL UBUNTUS	43 *** *** *** 09	Espaço Cultural Faça Tudo que puder: Unindo Culturas e Comunidades	55,55
SUPLENTES			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
Ateliê 23 Produções Culturais Ltda.	18 *** *** *** 04	ATELIÊ 23: RENOVA! - Uma nova década de anvidades!	52,25
INSTITUTO CULTURAL AFRO MUTALEMBÊ	11 *** *** *** 20	Espaço Griô Mutalembê	50,6
Thalyne Adrielle de Barros Malta	99 *** *** *** 53	Centro de Empreendedorismo e Cultura LGBTQIA+	49,65
ASSOCIACAO CENTRO POPULAR DO AUDIOVISUAL	40 *** *** *** 50	TEIA - Laboratório de Memória Audiovisual do Amazonas	48,35
BRUNO DE SOUSA PEREIRA	70 *** *** *** 90	Circuito Social da Escola de Samba Vitória Regia	48,2
CASA DE IDEIAS DE ARTES E SERVICOS CULTURAIS LTDA	09 *** *** *** 44	CASARÃO DE IDEIAS: LUGAR PARA TODAS AS ARTES	47,95
39.892.775 JOSE NAZARE DA SILVA	39 *** *** *** 54	Espaço Cultural ArteNaMata	46,55
Escola Art Factory Ltda (categoria no edital: microempresa)	44 *** *** *** 70	Manutenção - Art Factory Casa de Arte	46,2
INTERARTE ENSINO DE ARTES CÊNICAS LTDA - EPP	27 *** *** *** 22	INTERARTE - A ARTE EM CENA	45,7
VANDERLEY PINHEIRO	43 *** *** *** 15	O circo magico da periferia	45,35
Gianini Francesco Masulo Ribeiro Araújo	99 *** *** *** 49	Amazônia Audiovisual	44,35
GRUPO TRANSFORMAÇÃO	21 *** *** *** 19	PROJETO: CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	43,8
INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS	04 *** *** *** 22	INOVAM- ARTE CIDADANIA E INCLUSÃO	43
ASSOCIAÇÃO DE MÍDIAS AUDIOVISUAIS E CINEMA DO AMAZONAS	14 *** *** *** 06	CURSO DE CINEMA DA AMACINE	41,8
Moisés Salgado Monteiro	44 *** *** *** 72	Moisés Salgado Monteiro	41,7
Taiara de Oliveira Guedes	27 *** *** *** 26	ESPACO TASONORA PRODUCOES	41,6
ATRELA AGÊNCIA CULTURAL LTDA	32 *** *** *** 61	Apoio às Ações do Núcleo de Incentivo à Cultura	41,1
Portal Cine Set LTDA	47 *** *** *** 17	Cine Set - Tudo Sobre Cinema	40,95
samuel rodrigues de oliveira	52 *** *** *** 49	Instituto cultural ceará capoeira do amzonas	40,2
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MANAÓS	04 *** *** *** 53	MANÁOS: conexões com a arte do Levante.	40
Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas	04 *** *** *** 08	IGHA: Casa-viva de conhecimento.	38,7
Atrela Agência Cultural	32 *** *** *** 61	Apoio às Ações do Núcleo de Incentivo à Cultura	35,95
RIULMA VENTURA MULLER	93 *** *** *** 53	RIULMA VENTURA MULLER	31,6
dayse rosas de figueiredo	90 *** *** *** 53	muvuca cultural	30,85
DESCLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**MOTIVO**
Instituição Verde Esperança	09 *** *** *** 88	Espaço dançar na comunidade	Item 4
MUIRAQUITA LTDA	28 *** *** *** 01	Muiraquitã - Espaço de Cultura e Arte	DUPLICADO
Raimundo Neleto da Silva	06 *** *** *** 00	Projeto de Reparação e Manutenção do Casarão Belas Artes	Item 4
A H DO NASCIMENTO HOLISTIC	50 *** *** *** 94	ALEXANDRO HOLANDA DO NASCIMENTO	Item 4
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS			
CLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
Associação Cultural Apareceu a Margarida	04 *** *** *** 97	Cine Carmen Miranda - O cinema de rua de portas abertas em Manaus	52,55
29.895.880 FRANCINE MARIE RIBEIRO	29 *** *** *** 93	Casa Barravento - Um Toque de Resistência	49,1
SUPLENTES			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
WEDIANE DUARTE MARTINS DE SOUZA 03312998280	47 *** *** *** 00	Centro cultural Café Preto	48,6
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SEM COMPROMISSO	05 *** *** *** 87	Tucanos no amanhã	48,6
Grêmio Recreativo Social Cultural e Filantrópico Escola de Samba Mocidade Independente do Coroado	34 *** *** *** 15	Ritmos Coroados	48,45
Torres Produções de Publicidade Ltda	09 *** *** *** 76	Proposta de Projeto Cultural Anual para o Urano Cowork	48,25
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LEÕES DO BARÃO AÇU	17 *** *** *** 60	Leões do Ritmo	47,6
Marly Mourão de Souza	38 *** *** *** 04	Marly Mourão (Eapaço cultural)	46,8
A. D. FIDELIX LTDA	38 *** *** *** 60	Espaço RETOMADA	46,45
Trilhares Produções Ltda	11 *** *** *** 77	OCUPA CRIATIVO -	46,15
RAFAEL FERREIRA	69 *** *** *** 72	Rafael Ferreira	42,8
WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR	72 *** *** *** 87	CIRCUITO ARTE SEM FRONTEIRAS	39,5
DESCLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**MOTIVO**
Associação Cultural Apareceu a Margarida	04 *** *** *** 97	Cine Carmen Miranda - O cinema de rua de portas abertas em Manaus	DUPLICADO
JAMES BENTES DE ARRUDA JUNIOR	38 *** *** *** 26	CineCurumim	Item 4
Dermilson Brasil de Freitas	68 *** *** *** 34	Centro Cultural de Capoeira Canto do Canário	Item 4

SEM VALOR OFICIAL

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
INSTITUTO WITOTO	53 *** *** *** 54	CINE ANCESTRAL- JOFO NIMAIRAMA	55,55
Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno-COPIME	27 *** *** *** 22	Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno-COPIME	53
SUPLENTES			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
EDMILDO MANOEL VAZ PIMENTEL	64 *** *** *** 34	MAHSISÉ - CONHECIMENTO INDÍGENA TUKANO	48,15
Domingos Sávio Veloso Vaz ou Thoalamü	52 *** *** *** 72	CASA DA SABEDORIA DA COMUNIDADE INDÍGENA CIPIÁ	47,95
ASSOCIAÇÃO INDIGENA E DE MORADORES DO PARQUE DAS TRIBOS (AIMPAT)	46 *** *** *** 81	REFORMA PONTO CULTURAL: RESGATANDO A MEDICINA DOS POVOS TRADICIONAIS INDÍGENAS	47,6
União dos Povos Indígenas do Livramento do Rio tarumã Mirim e Tarumã açu	13 *** *** *** 03	Upiltta	45,1
Associação dos Artistas Cênicos do Amazonas - ARTE&FATO.	05 *** *** *** 47	Manutenção da programação do cineclube infâncias na cidade de Manaus - 2025	38,55
DESCLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
-	-	-	-
COTAS PARA PCD			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS	21 *** *** *** 08	Explorando o mundo mágico do autista.	54,4
SUPLENTES			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
INSTITUTO PCD JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	22 *** *** *** 39	Grupo Músical e cultural Instituto PCD - Projetor " Ritmos Inclusivos"	48,1
DESCLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
-	-	-	-
SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO MENSAL			
MANUTENÇÃO MENSAL			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
Bruno Eduardo Ferreira Rodrigues	82 *** *** *** 91	Site Se Liga na Liga - online	63,95
Rafaela Fonseca da Silva	61 *** *** *** 34	Ponto de Cultura Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito	58,35
ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DO SAO JOAO DO TUPE - ACISJT	19 *** *** *** 88	"Cipiá Viva: Raízes e Ritos da Amazônia"	56,45
Michelle Barbosa Andrews	79 *** *** *** 72	Casa Coletiva de Manaus	55,25
Gunter Simões Andrade	03 *** *** *** 52	Casa Angola	54,7
CARLOS CASTRO DE SOUZA	00 *** *** *** 63	ARTESÃOS NA COMUNIDADE	54,6
ROSILENE ROSA COUTINHO	84 *** *** *** 34	Inclusão e Acessibilidade no Ballet Cubano: Manutenção do R2 Studio de Dança	52,95
Maria Ivone Batista da Silva Apurinã	60 *** *** *** 68	Comunidade Indígena Kairiku Apurinã	52,8
JOSE IRAN LAMEGO BARBOSA	29 *** *** *** 72	CASA TEATRO TAUA-CAÁ: ARTE E ACOLHIMENTO	52,3
SUPLENTES			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
CRISTIANE FLORIZA DA SILVA HERMES	38 *** *** *** 53	Xwê Ná Sin Fifá	52,2
Gunter Simões Andrade	03 *** *** *** 52	Casa Angola	51,85
Adriele Albuquerque de Oliviera	01 *** *** *** 43	Ritmo 3 Crew Sem Fronteiras	50,6
Amada Amanda Viana Procópio	95 *** *** *** 00	Manutenção do Espaço Cultural Muiraquitã	48,45
Ana Alessandrine Silva dos Santos	96 *** *** *** 97	Rede de Mães Amazonas	47,75
CLUBE DE MÃES MÃOS DE MARIA - CMMM	11 *** *** *** 62	Cultura Feminina Regional	47,7
Instituto Conexão Brasil	04 *** *** *** 23	PROPOSTA: Subsídios e Manutenção do Ponto de Cultura Instituto Conexão Brasil	47,5
federação estadual de skateboard do amazonas	42 *** *** *** 54	Manutenção da sede.	45,05
Davi Pereira Penafort	03 *** *** *** 40	Reparos e melhoria do espaço cultural e escola ARTEMAX	44,75
Associação de Idosos Unidos Venceremos-UNIVE	23 *** *** *** 02	UNIVE CULTURAL	42,35
esau miranda	81 *** *** *** 00	"Cultura Viva na Periferia - Aulas de Violão e Formação Musical"	39,1
JONAS DO NASCIMENTO NATARIO	74 *** *** *** 20	ESPAÇO CULTURAL CASTELO MAUÁ	38,5
GILSON MARQUES CASTRO	55 *** *** *** 72	Inovação Espaço de Dança	36,95
RIULMA VENTURA MULLER	93 *** *** *** 53	Arte e Cultura na Floresta: Fortalecimento da Identidade Cultural na RDS do Tupé	36,65
INSTITUTO AMAZÔNICO IADESH	04 *** *** *** 04	A Arte de fazer Música	32,95
MIRNA MARIA PIRES DA CUNHA SIQUEIRA	27 *** *** *** 15	MANUTENÇAO ESPACO CULTURAL MINISTERIO SOMOS 4 MAIS 4	32,85
Bruno de Sousa Pereira	70 *** *** *** 90	Na onda do passo	31,45
DESCLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
Ana Alessandrine Silva dos Santos	96 *** *** *** 97	Rede de Mães Amazonas	DUPLICADO
Mayko Andrade Matos	75 *** *** *** 34	"Culinária Manauara – Formação e Empreendedorismo na Gastronomia Local"	Item 4
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS			
CLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
48.124.221 MARIENY MATOS NASCIMENTO	48 *** *** *** 06	NOME DA BIBLIOTECA: lugares e memórias. NOME DA AÇÃO/ATIVIDADE:SEBO NA REDE	51,9
Anderson da Silva Pena	70 *** *** *** 58	Espaço Cultural Casa Hip Hop AM	50,6
Amazônia Audiovisual	99 *** *** *** 49	Qualifica Cinema	50,35
RODÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34 *** *** *** 15	Capacitação Musical e Integração Cultural	50,1
TOMMY FRANCIS GIMAQUE DO NASCIMENTO	51 *** *** *** 53	Kukena Mwambu - Capoeira e Musicalidade	49,75
SUPLENTES			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
FATIMA RAIMUNDA PINTO ROMANO	41 *** *** *** 68	Formação Musical e Inclusão Cultural	49,7
MARCIA DO NASCIMENTO VARGAS	52 *** *** *** 53	Plano Perfeito	49,2
Ana Karoline da Costa Mar	70 *** *** *** 08	Fragmento de Rua: Inclusão e Diversidade através da Dança	47,7
Rayana Lima Fortes da Silva	00 *** *** *** 23	Galinhas Velhas	45,1
Victoria Fernanda Bastos de Matos	70 *** *** *** 07	Saberes tradicionais e a arte	41,6
JORGE DIAS BARBOSA	27 *** *** *** 91	Encena Compensa: Tradição e Esperança nas Ruas e Praças.	41,05
Instituição Cultural e Educacional Arte Sem Fronteiras	33 *** *** *** 90	Giro Social Boi de Quilombo	40,7
Jennifer Pinheiro Gonçalves	07 *** *** *** 71	Laboratório de pesquisa coreográfica Cabocla Jurema	34,05
DESCLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
Rojane Oliveira Lima	02 *** *** *** 83	Rojane Oliveira Lima	Item 4
JOSE LUIZ MARTINS	03 *** *** *** 56	JOSE LUIZ MARTINS	Item 4
COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
Naicyele Ketlem de Sousa Ferreira	00 *** *** *** 96	Sapopema: Ritmo de resistência e inclusão cultural	51,45
Inaira Melo Freitas	70 *** *** *** 37	Aldeia Branquinho	51,15
JEREMIAS GOMES DA SILVA	53 *** *** *** 72	Espaço de Medicina e Conhecimento Cultural da Aldeia Kubeo	50,65
Gean Martinho dos Santos Costa	00 *** *** *** 64	Fortalecimento dos Saberes Ancestrais	49,15
Associação Indígena Urukuria - AIU	47 *** *** *** 93	Associação Indígena Urukuria/ Aldeia Indígena Kokama Karuara	48,75
SUPLENTES			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
Carlos Augusto Melo Seixas	60 *** *** *** 49	REFORMA DO CENTRO CULTURAL MAMAKURI	45,95
LUCENILDA RIBEIRO ALBUQUERQUE	95 *** *** *** 53	Reforma do Ponto - Revitalizando Saberes Ancestrais: A Cura Pelas Plantas e Tradições Indígenas	45,3
Merisjane Pinheiro Moriz Cordeiro	52 *** *** *** 91	REFORMA PONTO CULTURAL: Casa Kawashe	43,5
DESCLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
-	-	-	-
COTAS PARA PCD			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
JEAN WINDER VIEIRA DA GAMA	01 *** *** *** 64	CIRCO CABOCLO - CENTRO CULTURAL	45,7
SUPLENTES			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-
DESCLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
-	-	-	-

II – RESSALTAR que os projetos com o status "SUPLENTE" cumpriram com as exigências do edital, porém não foram classificados por excederem o número de vagas destinadas à categoria;

SEM VALOR OFICIAL

III – INFORMAR que o(a) fazedor(a) de cultura (agente cultural) poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, por meio do email: recursopnabmanaus@gmail.com ou presencialmente na sede deste Conselho Municipal de Cultura, Rua Bernardo Ramos, Nº 66, entre os dias 10 a 12/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*)Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6019, Caderno 1, páginas 28 e 29, de 25 de fevereiro de 2025.

(*)RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 01 de janeiro de 2025, DOM, edição 5979,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 008/2024;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas no edital, em função da insuficiência de inscritos aptos a serem classificados;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar do Edital 008/2024 de Projetos Culturais nas Áreas Periféricas, Ribeirinhas e Povos Tradicionais da Cidade de Manaus, conforme o que se segue:

ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS			
PRODUÇÃO FORMAÇÃO E BOLSAS			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ZELINDA DA SILVA FREITAS DE ARAUJO	02*******65	OFICINA ÊKO ARTES: COLARES COM SEMENTES NATURAIS	80,00
AMIRLA DE OLIVEIRA PIRES	08*******88	Indigenous Fashion Day Moda•Arte•Cultura	80,00
RAFAELA FONSECA DA SILVA	61********34	Circula 'Do quilombo se fez samba raiz'	78,35
MARLON WANDERLAN	35**********33	O CORAÇÃO DO BOTO AMAZÔNICO	78,00
LAUREIE DE SOUZA MENEZES	00*******99	Sobrevivências - Percorrendo Territórios Afetivos	76
ARLEY SIDNEY RAIOL RODRIGUES	65*******91	Chorinhos - Histórias Musicais	75
ANA KAROLINE DA COSTA MAR	70********08	Fragmentos da Rua: Zumbi em Cena	74,30
VALDEANE SILVA DOS SANTOS	98********00	Aprendendo a Dançar	73,65
ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SAÚDE SOLIDÁRIA - AASS	11**********22	Palafita Inclusiva: Acessibilidade Cultural	73,60
ALEXANDRE JUNIO DE LIMA SOARES	00********70	PERIFA	73,15
ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	04********90	New City - Cultura na Quebrada	72,60
SABRINA FERREIRA DA COSTA	01********28	Academia de Música Coral	72,55
JOZIANE DOS SANTOS RAMOS	00********56	Ritmos das Águas: Dança e Expressão Cultural nas Comunidades Ribeirinhas	72,50
CRISLANE DA SILVA MEDEIROS	96********91	Tenda do Pequeno Artista: Perpetuando nossa ancestralidade	72,00
JEANE MARIA PEREIRA DA SILVA	88********00	Wara: uma cuia de poesia e saberes ancestrais	71,75
AMAZON PRODUÇÕES	21**********78	Terreiro do Bem-Estar: Circo Social	71,70
MARUBÁ ESTÚDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	09**********23	Marubá Itinerante: Estúdio Móvel da Amazônia	71,15
MOYSA RAYANE DA SILVA REBELO	02********75	PROJETO CIRCO PRESENTE NA COMUNIDADE - EDIÇÃO: CIRCO-LANDO EM ÁREAS RIBEIRINHA	71,05
SUPLENTES			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ITALO DE SOUZA BARBOSA	01********50	PICO LEZEIRA	71,00
SAMANTHA KARLIA RODRIGUES REIS	98********00	Arte Oculta - Descobrindo Talentos de Manaus	68,50
ONISON CARLOS LOPES DE SOUSA	74********34	Amazonidades gestando das águas na poesia de Marta Cortezão	68,00
REJANE MENDES DE MELO	24**********50	REJANE MENDES DE MELO	68,00
48744805 ALEXANDRE MARQUES GALVÃO	48**********76	TRUPE CIRCO XERETINHA: CIRCULAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS E RIBEIRINHAS DE MANAUS.	67,35
ARIEL RIBEIRO SANCHES	37********07	Sanches - Vivências Musicais	67,35
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	91********53	Planície dos Saberes: Produção Cultural	67,35
ITAASSU RIBAS MELO	45********72	Ecos da Amazônia Urbana: Laboratório Sonoro e Social	67,30
KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS	74********59	Arte e sustentabilidade: experimentando técnicas artísticas e reaproveitando materiais.	67,30
RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	33********91	Raimunda Nonata Nunes da Silva	66,80
JOSEPH PARENTE DA SILVA	01********80	Determinado e Destemido o Clipe	66,50
SUELEN DOS SANTOS SIQUEIRA	00********35	Nosotros Los Niños	66,05
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	91********53	Várzea Criativa: Eventos Comunitários	65,60
PAULA IZABELLA MATOS QUEIROZ	06********05	VAMOS TEATRAR?	65,50
PRICILA BRUNA DE JESUS CAVALCANTE BRUNO	02********45	Festival Canto Caboclo	65,50
MOARA TUANE PINHEIRO DA COSTA	00********82	Ybytuaçu – Caminhos do Saber, Inovação, Cultura e Economia Criativa	65,30
AMANDA DE SOUZA SARAIVA 89962877253	36**********95	Cozinha Criativa	65,10
MICHAEL HARRYSON AMAZONAS FERREIRA	80********04	Laboratório de Games Amazônicos	64,85
THIAGO LUIZ FERRAZ DE SOUZA	01********31	Terra do Cacau: Artistas em Movimento	64,35
ANDREZA SIQUEIRA GAMA	53********91	Preparar: O Sonho Orquestral	63,80
THIAGO LUIZ FERRAZ DE SOUZA	01********31	Várzea Cultural: Circuito de Talentos	63,80
LUIS FELLYPE DA SILVA PACHECO RAMOS	02********50	Confluência: Rimas da Amazônia	63,75
ROBERT RUAN DE OLIVEIRA BARBOSA	00********70	Tocando o Amanhã	63,55
PAULA CAROLINE DE FREITAS ROLLA	02********09	DNA Capoeira: Amor à Arte	63,50
DANIEL RUBENS SILVA DE SOUZA	85********72	Catalão na Tela	63,25
PAULO JUVÊNCIO DE MELO ISRAEL	13********20	Notas de Inclusão: 7 Sambas e 7 Pagodes Imortais de Paulo Onça	63,20
ELIEL MACUNA CARDOSO	03********12	Lago do Reflexo: Narrativas Invisíveis	63,20
BOGDAN HUDZELAITS	04********90	Beiradão Erudito	63,10
A H DO NASCIMENTO HOLISTIC	50**********94	Economia Criativa e Social: do fomento à criação de oportunidades através da produção artesanal.	63,05
GIOVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	38********34	Formação continuada de professores indígenas: pensando a trajetória	63,00
ROBERTA MARIA GAMA BACELLAR ALVES LAVOR	92********00	Caixa de Murmúrios	63,00
JORGE ERNESTO KLEIN	48**********54	"PARA CRIANÇAS DE ATÉ 100 ANOS"	62,70
DAVID GOMES MENEZES	01********60	Cultura Viva Jorge Texas	62,50
LUIS FELLYPE DA SILVA PACHECO RAMOS	02********50	Calha do Rio: Batalhas do Conhecimento	62,25
RAIANA DE SANTA CRUZ PRESTES	04********64	Xirê das Yabás	62,20

SEM VALOR OFICIAL

ALCIRO JORGE OLIVEIRA KOIDE	02*******09	VIVÁ: Cantos de Resistência	62,15
ADRIANO FERREIRA MORAES	91*******53	Floresta Urbana: Artes do Território	62,10
ERIJANE RODRIGUES FARRIPA	02*******14	Tecendo Histórias: Ateliê de Moda Amazônica	61,55
EDLUCIO DE CASTRO ALVES	33*******34	Oficina de Gibi	61,50
DAX JUNIO BARBOSA NOGUEIRA	86*******00	Encontro das Águas: Ritmos da Periferia	61,45
DAX JUNIO BARBOSA NOGUEIRA	86*******00	Igarapé Urbano: Sons da Comunidade	61,15
HELIONE DOS SANTOS MEIRELES	02*******30	Oficina de Autorretrato Audiovisual: Identidade e Território	61,00
EDGAR BERTOSO RODRIGUES	33*******34	DIA DE ALEGRIA E PALHAÇARIA	60,50
RYLLA SANTOS	00*******22	Teatro de Beirada: Peças na Rua da Compensa	60,50
ITAASSU RIBAS MELO	45*******72	Som da Cidade: Música e Urbanismo em Compensa	60,00
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	32*******15	Ritmos da Amazônia: O Legado de Bandeira no Alvorada	59,50
GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL CULTURAL E FILANTRÓPICO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO	34**********15	Batida Sustentável: Coroando a Periferia	59,30
GABRIEL NAZARÉ GADELHA	02*******10	O GRUPO FORMIGA ELÉTRICA E A ARTE NA ESCOLA	58,70
ANASTÁCIA SOARES DE MELLO	13*******96	Entreinhas:O Crochê como Ferramenta deTransformação Social nas áreas Periféricas	58,65
DIOGO SANTOS GRANJA DE OLIVEIRA	12*******82	Arte na comunidade	58,50
JOEL SILVA DA COSTA	72*******00	Papo Furado não, Podcast Maneiro: Vozes do Tarumã	57,75
KELLY BELEZA FURTADO DE MELO	88*******34	OFICINA A MAGIA DE MAURÍCIO DE SOUSA	57,50
JOÃO MELO FARIAS	10*******25	Teçume de Versos: Ateliê de Línguas e Poesias Indígenas	56,50
MARSSICLEA BRITO DOS SANTOS	32*******34	Marssicleia Brito dos Santos	56,30
BIANCA CRISTINA ALENCAR DE AZEVEDO	51*******49	Ritmos Ancestrais: Workshop de Dança e Musicalidade Afro	56,25
DIOGO RAMON DA SILVA COSTA 032.864.632-64	38**********49	OFICINA DE ATUAÇÃO TEATRAL: CRIANDO CENAS, COMPARTILHANDO HISTÓRIAS E SONHOS	56,20
DIOGO RAMON DA SILVA COSTA 03286463264	38**********49	TEATRO EM ESCRITOS: CAMINHADA CÊNICA POR UMA CIDADE NOVA	56,15
DIOGO FERREIRA PEREIRA	02*******47	Oficina de Cinema Olhar Indígena III	56,00
MARCELO AUGUSTO BARRETO RIOS	02*******01	Skate no Asfalto Quente: Arte Urbana na Cidade de Deus	55,50
GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO	20*******44	Amazônia em Foco: Centro de Excelência Audiovisual	55,50
DANIEL RUBENS SILVA DE SOUZA	85*******72	Comunidade na Cena	55,40
MATEUS RODRIGUES DA SILVA	02*******04	Leiturinha Divertida	55,15
ONISON CARLOS LOPES DE SOUSA	74*******34	Criando Cenas - Intervenção Teatral na Comunidade do Abelha	55,05
GILSON MARQUES CASTRO	55*******72	Passos da Cultura: Dança de Salão em Santa Etelvina	55,00
FERNANDA DE SOUZA BEZERRA	02*******96	Ósue	55,00
LUZIA AUGUSTA BARBOSA GRAÇA	90*******49	Luzia Augusta Barbosa Graça	54,95
NATO PEDRO BRUNO GONZALEZ	22*******91	Metamorfose	54,95
MARCELO AUGUSTO BARRETO RIOS	02*******01	Ruas em Movimento: Cultura Urbana no Zumbi dos Palmares	54,50
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	06*******34	Notas e Imagens: Música e Audiovisual em Tarumã	54,50
GLEICIANO SARAIVA MAIA	84*******34	BATEU A CAMPA	54,15
MICHAEL HARRYSON AMAZONAS FERREIRA	80*******04	Raízes do Rap: Música e Identidade em Santa Etelvina	53,85
EMERSON TONY DA SILVA LIMA	05*******29	Trap da Quebrada: Música Urbana no Jorge Teixeira	53,20
CIBELE LORAYNNY NOGUEIRA MENDONÇA	04*******40	Amazônia no Ritmo da Mixtura do Tambor Ancestral	53,00
ENDERSON MULLER DA SILVA COSTA	02*******20	Telão na Quebrada: Cinema Manauara no Jorge Teixeira	53,00
CARINA BRAGA SILVA	02*******02	Bate-Coxa na Praça: Dança e Saúde em Nova Cidade	52,50
MARCUS AUZIER DA SILVA	72*******91	Quadrinhos da Quebrada: HQs no São José	52,50
LINCOLN JOSÉ DUARTE DA SILVA	87*******53	Mandinga Queer: O Canto de um Canarinho	52,00
JHENIFER CHRIST SOUZA	01*******62	Jogos Digitais Inclusivos: Educação e Cultura Através da Criação de Games	51,90
MARCIO DO NASCIMENTO ALMEIDA 76781194291	32**********83	Arte em couro	51,65
ARTEMIS DE ARAUJO SOARES	00*******30	Saberes da Amazônia: Literatura e Dança no Zumbi dos Palmares	51,50
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	06*******34	Fotografia Social: Olhares da Amazônia Urbana	51,50
JOSÉ EDSON DE SOUZA RAMALHO	52*******91	Cinema e Cosplay: Oficinas Criativas em Tarumã	51,50
ALBERLEY CESAR DE SOUZA RAMOS	91*******04	ECO`AR: Ecos de Inclusão,Cultura e Natureza	50,50
CELDO BRAGA	04*******00	Cantos da Amazônia: Música e Natureza em Puraquequara	50,50
ENDERSON MULLER DA SILVA COSTA	02*******20	Ribeirinhos em Foco: Documentando Vidas na Colônia Antônio Aleixo	50,00
DARIO BARBOSA DE CASTRO	78*******34	Corpo em Movimento: Dança e Saúde em Santa Etelvina	50,00
ANDERSON DA GAMA ARAUJO	02*******33	Movimento Pride: Dança e Inclusão na Compensa	50,00
LETÍCIA DE FÁTIMA PINTO RODRIGUES	04*******71	Raízes e Ritmos: A Arte do Breaking	49,50
MARCUS AUZIER DA SILVA	72*******91	Lado Bom das Rimas: Música e Transformação Social	49,50
SOFIA DE SOUSA AMOEDO LIMA	90*******20	Acordes na Comunidade: Música e Podcast no Monte das Oliveiras	49,50
CENTRO DE TECNOLOGIA SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA	11**********12	"BAYAROÁ FESTIVAL DE ETNOMUSICA, SABERES E SABORES"	49,00
RYAM FYLLYPE MOREIRA DE ANDRADE	01*******27	Rimas de Fé: Hip-Hop Gospel no Zumbi dos Palmares	48,50
GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO	20*******44	Câmera em Ação: Audiovisual e Esporte no Jorge Teixeira	48,50
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	32*******15	Sons da Cidade: Música e Produção no Cidade de Deus	48,50
CELDO BRAGA	04*******00	BioSom da Floresta: Instrumentos Orgânicos no Tarumã	48,50
TEREZINHA SILVA BARBOSA ROSENHAIM	31*******87	COR E ARTE MULHERES SOLIDÁRIAS EM AÇÃO	48,40
JONAS ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	04*******14	Arraial de Manaós - Concerto Didático para Juventude	48,00
REGINA AUXILIADORA SILVA DOS SANTOS	51*******20	Entre Fios e Lendas: Amigurumis da Amazônia	48,00
YURI SANTOS LIMA	83*******49	Tambores do Amanhã: Escola de Percussão e Cidadania	48,00
WALDEMIR COELHO SANTOS NETO	94*******34	2º Edição de Apresentação do Musical do Grupo Memorial Puxirum	47,80
RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	33*******91	Rosas Negras: Mulheres Quilombolas	47,65
INSTITUTO DE PESQUISA E DIVULGACAO AGROECOLOGICAS	49**********67	Festival Florestal	47,40
VALDENOR MARQUES DA COSTA	52*******68	DESIGN SUSTENTÁVEL SATERÉ	47,30
JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	02*******63	PROJETO ITINERANTE TEATRAL NAS ONDAS DO RIO	47,00
MARIANA REGES MIRANDA	03*******83	Mulheres Icamiabas: Cultura e Empoderamento	46,90
MARCIO DO NASCIMENTO ALMEIDA 76781194291	32**********83	A ARTE DO COURO	45,60
NILDA CLAUDIA RIBEIRO PANTOJA (CLAUDIA RIBEIRO)	41*******15	Fios da Natureza: A Arte de Crochetar Bijuteria	45,30
SOFIA AMOEDO	90*******20	Cine Comunidade: Narrativas da Periferia	45,00
ERIJANE RODRIGUES FARRIPA	02*******14	Geek Festival Tarumã: Cultura Pop e Inclusão	44,50
JOÃO MELO FARIAS	10*******25	Vozes Ancestrais: Literatura Indígena em Puraquequara	44,50
ALFREDO LUIZ DE FIGUEIREDO E SILVA	13*******60	FLAUTA RIBEIRINHA	44,50
ANDERSON DA GAMA ARAÚJO	02*******33	Quebrada Tech: Robótica e Programação no Jorge Teixeira	44,00
ARTEMIS DE ARAUJO SOARES	00*******30	Artemis de Araujo Soares	43,50
WALDEMIR DO NASCIMENTO VIANA	00*******40	cores periféricas	43,00
CHAGAS BATISTA DA SILVEIRA	58*******53	Amazônia, entre dois mundos	43,00
INSTITUTO RIOS BRASIL	23**********83	IInstituto Rios Brasil	43,00
EMERSON TONY DA SILVA LIMA	05*******29	Dança das Águas: Escola de Ballet Amazônico	42,50
YURI SANTOS LIMA	83*******49	Batidas do Zumbi: Oficina de Percussão e Ritmo	42,00
MARUBÁ ESTÚDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	09**********23	Circuito Cultural Expresso: Arte em Movimento na Nova Cidade	42,00
ISMAEL MACIEL DE MENEZES FILHO	52*******87	A Dança Como Expressão de Vida	41,50
EMMANUEL BARBALHO PINTO NETO	89*******87	ECO RITMOS	41,00
RYAM FYLLYPE MOREIRA DE ANDRADE	01*******27	Batidas da Floresta: Música Eletrônica na Compensa	40,00

DESCLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
48.744.805 ALEXANDRE MARQUES GALVÃO	48**********76	TRUPE CIRCO XERETINHA - PROJETO: "É MAIS DO UM DIA DAS CRIANÇAS".	Item 13.4 (H)
ALEKSANDRA ANATOLIEVNA KAZAK	04*******07	Descobrindo a Orquestra	Item 13.4 (H)
ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA	47*******34	Oficina de Artesanato Manauara p Periferia.Valorizando a arte por todos os lados	Item 13.7
ALEXANDRA CARDOSO DE SOUZA DELGADO	66*******20	Tramas da Floresta: Lendas e Fios da Amazônia	Item 13.7
ALEXANDRE MARQUES GALVÃO	02*******86	TRUPE CIRCO XERETINHA - PROJETO: "É MAIS DO QUE UM DIA DAS CRIANÇAS".	Item 13.4 (H)
AMANDA DE SOUZA PRESTES	02*******35	O livro das avós: poesia, memória e ancestralidade	Item 13.4 (H)
CARLA LETÍCIA CARVALHO CAMPINAS	70*******60	Saúde menstrual para mulheres e pessoas LGBTQAPN+ da Comunidade Fé em Deus	Item 13.7

SEM VALOR OFICIAL

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	04*******60	Flauta e Beiradão levando solidariedade	Item 13.4 (H)
CLODOALDO DE SOUZA LIMA JUNIOR	55**********15	UM CLICK NA PERIFERIA A CULTURA QUE NÃO MORRE	Item 13.7
CLUBE DE MAES COMUM UNIAO	04**********50	Projeto Social: Festival de Música "Som das Periferias"	Item 13.7
DÁRIO BARBOSA DE CASTRO	78*******34	Sabores da Quebrada: Gastronomia no Jorge Teixeira	Item 13.4 (G)
ELIEL MACUNA CARDOSO.	03*******12	Lago do Reflexo: Narrativas Invisíveis	DUPLICADO
ELIZABETH GONÇALVES BENEVIDES	79*******53	Feminino Sagrado: Mitos Desconhecidos da Sabedoria Indígena e Africana"	Item 13.4 (H)
ELIZEU MELO GUIMARÃES	80*******91	PROJETO DOCUMENTÁRIO TEATRAL "UM RIO DE HISTÓRIAS"	Item 13.7
EMANUEL FARIAS BEZERRA	02*******05	MADE IN FAVELA - ARTES NA COMUNIDADE	Item 13.4 (H)
ERCILIA CARDOSO DE SOUZA	06*******68	Lendas da Amazônia: Arte em Crochê	Item 13.7
FRANCISCA ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	40*******49	Laços e Tradições - Amigurumi Amazônico	Item 13.7
GEOVAN CARLOS KUBA	00*******58	LIVRO - Caminhos Amazônicos: Um Visitante na Terra das Tradições	Item 13.7
GILMAR PALHETA DE MENEZES	61*******91	OS CONTOS DE TIO PACHICO E OUTRAS ESTÓRIAS	Item 13.4 (H)
GILSON MARQUES CASTRO	55*******72	Dança das Águas: Ballet no Educandos	Item 13.4 (H)
HERIK WILKS BORCEM DA SILVA	73*******72	"Cores da Amazônia: Dando Vida às Paredes dos Bairros de Manaus"	Item 13.7
IAGO MATEUS DA COSTA FARIAS	70*******03	Oficina de Fotografia Comunitária: Focando no Futuro - Bairro Santo Antônio	Item 13.7
IRINA GLIBKA	51*******68	Música para Vida	Item 13.4 (H)
IRINA KAZAK	52*******91	Samba que Cura	Item 13.4 (H)
ITAASSU RIBAS MELO	45*******72	Som da Cidade: Música e Urbanismo em Compensa	DUPLICADO
JONAS DO NASCIMENTO NATARIO	74*******20	GRUPO FOLCLÓRICO CASTELO DAS LOUCAS	Item 13.7
JURIETE OLIVEIRA BARBOSA	00*******77	ENCANTOS DE CROCHÊ CABOCLO	Item 13.7
LUCAS DA SILVA FERREIRA	70*******60	PROJETO CORRENTEZA VERDE	Item 13.4 (F)
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	91*******53	Planície dos Saberes: Produção Cultural	DUPLICADO
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	91*******53	Várzea Criativa: Eventos Comunitários	DUPLICADO
LUIS ALFREDO MARCANO FARIAS	70*******18	Festival Quebrada em Cena - Hip Hop na Comunidade	Item 13.4 (H)
LUZIA AUGUSTA BARBOSA GRAÇA	90*******49	Mulheres da Amazônia: Cultura, Economia e Inclusão Social	Item 13.7
MAILSON ALESSANDER DE SOUZA BARROSO	02*******96	A VOZ DAS ÁGUAS: HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIA NA AMAZÔNIA	Item 13.7
MARCO ANTONIO DE ARAÚJO LIMA	72*******91	ARTE FAVELA NAS COMUNIDADES	Item 13.7
NILDA CLAUDIA RIBEIRO PANTOJA (CLAUDIA RIBEIRO	41*******15	Fios da Natureza: A Arte de Crochetar Bijuterias"	Item 13.4 (C)
NILMA DA SILVA SANTOS	99*******49	PROJETO 2 - EU SOU TEU	Item 13.4 (H)
PEDRO JORGE NEGREIROS UCHOA	02*******00	Poesia Caboclinha	Item 13.7
RAIANA DE SANTA CRUZ PRESTES	04*******64	Xirê das Yabás	DUPLICADO
RIULMA VENTURA MULLER	93*******53	Educação no Campo: Desafios e Oportunidades na RDS do Tupé	Item 13.7
RODRIGO BARBOSA FROÉS	52*******34	Vozes do Rio e banzeiro das letras: Sarau Literário e Oficinas de Poesias	Item 13.4 (H)
ROSILANE OLIVEIRA DA SILVA	47*******49	MÃOS QUE TECEM HISTÓRIA	Item 13.7
SARA SILVA DOS SANTOS	88*******00	Redes de Manaus: Tradição e Cultura	Item 13.7
SILANE VIEIRA SOARES	47*******04	CLUBE DE LEITURA SEMENTE DO SABER	Item 13.7
SINEAD CARVALHO DE MOURA	96*******87	IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO INFANTIL "JOÃO, MARIA E O PÉ DE FEIJÃO"	Item 13.7
THIAGO GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA	22*******55	Stand up comedy com Thiago Ribeiro	Item 13.7
THIAGO LUIZ FERRAZ DE SOUZA	01*******31	Terra do Cacau: Artistas em Movimento	DUPLICADO
THIAGO LUIZ FERRAZ DE SOUZA	01*******31	Várzea Cultural: Circuito de Talentos	DUPLICADO
TRIBO DA COMÉDIA	18**********91	Festival Comunitário e Cultural de Comédia Stand-Up	Item 13.4 (H)
ASSOCIACAO AMAZONAS SAUDE SOLIDARIA	11**********22	Terreiro do Bem-Estar: Circo Social	DUPLICADO
WALLACE ELDON CHAVES DA SILVA	02*******80	IN LOCO 2025	Item 13.4 (H)

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS

CLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
JACKELINE DOS SANTOS MONTEIRO	88*******04	Entre Palcos e Páginas: Versos de Cena e Tinta	71,00
AMANDA MACHADO MACEDO	00*******06	Negras na Cultura: Elaboração, Execução e Prestação de Contas de Projetos	71,00
MARIA ROCINEIDE SANTOS DA SILVA	51********20	Sementes Amazônicas	70,25
MÁRIO RUBENS COUTINHO DE CARVALHO	83*******53	TELA D`ÁGUA, A arte Navegante	70,10
JONAS ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	04*******14	Ciclo de oficinas de produção musical	69,00
ALDA SÂMYLA DA SILVA SABÓIA	72*******49	Oficina de Jogos Teatrais para Crianças e Adolescentes da Periferia de Manaus	68,85
LILIA SOCORRO NARBAES LEITE	30*******15	Lilia Socorro Narbeas	68,55
KEVERSON NEPONUCENO DA SILVA	01*******29	Ensaio a fora: na comunidade	67,70
JAQUELINE MARQUES SAGICA	87*******20	PICADEIRO CIRCULANTE NAS PERIFERIAS DE MANAUS	67,00
ALEX TEIXEIRA	85*******49	Muzikinhas - Música e Educação para tosos	66,85

SUPLENTES

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
AIUB SERRÃO DE CASTRO	72*******87	Oficina de roteiro para audiovisual na periferia.	66,75
BRUNO SANTOS DE SOUZA	00*******42	Grafite Sustentável: Galerias a Céu Aberto	66,15
ANTONIO CARLOS FELICIO	79*******72	HARMONIA DA VIDA 60+	66,05
JOÃO ENAN MACAMBIRA DE VASCONCELOS	02*******48	Documentário "Contes Ribeirinhos"	66
ALEXANDRE VICTOR SILVA RIBEIRO	97*******20	BAYAROÁ FESTIVAL DE ETNOMUSICA, SABERES E SABORES	66
MILTON JORGE PEREIRA CUNHA FILHO	79*******15	Sonoridades	66
JONE BRAGA DE MOURA	88*******34	Biblioteca Comunitária "Costura de Saberes"	65,75
ARNALDO GARCEZ TEIXEIRA	00*******05	Oficina de Técnicas Plásticas - Elementos Naturais	65,5
ELIEL MACUNA CARDOSO	03*******12	Paranã das Memórias: Documentário Comunitário	65,4
ROGERIO CAMPOS DA SILVA	48*******87	Curso de Videomaker para Jovens das Periferias de Manaus	65,35
LUIZ MARCELO RODRIGUES MELO	01*******60	Circo Social Amazônia	65,05
DENIS DOS SANTOS SEIXAS	76*******68	Encaminhar Capoeira - Cultura e Movimento no Jorge Teixeira	64,4
MIQUEAS DAVIS DE ASSIS SOUZA	76*******15	FESTIVAL ESCOLA ETAMA CAPOEIRA 10 ANOS	64,15
ROGERIO CAMPOS DA SILVA 48485810287	25**********20	Tapajos filmes - Projeto Banco de Imagens da Periferia de Manaus	64,05
JORDAN HERMES FELIPE	02*******08	Raízes Ancestrais: Cultura Afro-brasileira e Tradições no Xwê Ná Sin Fifá	64
IRAILSON ALFAIA DE ARRUDA	91*******00	GO SKATE DAY MANAUS 2025	63,8
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE ANDRADE	58*******91	Palhaciando na Comunidade	63,7
ADAL VENÂNCIO DA SILVA	07*******43	Adal e Banda - Vivências Musicais	63,5
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	99*******25	AS LINHAS (IN)VISÍVEIS DA PERIFERIA	63
IZABELLA DONJIE AQUINO	53*******72	Cinema de Bolso	62,95
ASSOCIAÇÃO MANIFESTA LGBT+	33**********40	Associação Manifesta LGBT \| Casa Miga Acolhimento LGBT+	62,7
JONAS PEREIRA NEVES	01*******09	Curumim Kid	62,45
LUIS FELLYPE DA SILVA PACHECO RAMOS	02*******50	Calha do Rio: Batalhas do Conhecimento	62,45
JÚLIO ADRIANO BARROS DE OLIVEIRA	84*******20	MACULELÊ FEST - APOTEOSE, DANÇA E LUTA	62
VALQUIRIA BRUNA DA SILVA HERNANDES	00*******22	Bateria Feminina Salto Agulha	62
YTHANA ISIS LOPES DA SILVA AFLITOS	00*******64	Polo Marginal de Manaus	62
FRANCISCA MARIA GONÇALVES	33*******34	MÃOS QUE COSTURAM A DIVERSIDADE	61,5
ANDERSON DA SILVA PENA	70*******58	FESTIVAL BATALHA DO T4	61
IAN MARINHO DE CARVALHO	02*******01	1ª EXPOSIÇÃO IMERSIVA DE PERIFERIA	59,9
ANGELO ANTONIO BATISTA REBELO	00*******90	A Arte de Dançar	59,1
JESSICA GONZAGA NAPOLEAO VALOIS 02454030276	35**********28	Rede Braba	59
JORGE DIAS BARBOSA	27*******91	Paixão de Cristo" – Um Resgate Cultural e Social no Bairro da Compensa, Manaus"	58,85
ORIMAR SANTAREM DE SOUZA	19*******34	Raízes da Periferia: Arte e Inclusão	58,6
LILIANE BARBOZA DA SILVA	92*******68	Oficina gastronômica para pessoas em áreas periféricas nas 4 zonas da cidade.	58,4
CÁSSIO JOSÉ DA SILVA	58*******20	Exposição Surreal Amazônico	58,1
JARSON LARRY DA SILVA DE SOUZA	05*******64	Retratos Periféricos	57,7
DERMILSON BRASIL DE FREITAS	68*******34	Capoeira Educativa: Capoeira e transformação Social no Bairro Cidade de Deus	56,5
OTAVIO RODRIGUES DA SILVA	05*******87	Ritmos do Gambá	56,35
DIANA KÁSSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	98*******87	Harambee das Artes: Um Encontro de Tribos na Amazônia	56,15
PAULO ROSSY ALMEIDA DASILVA	77*******68	SOM E MOVIMENTO: A CAPOEIRA NA PERIFERÍA	56
ESTEVÃO LUCAS LEITÃO DA SILVA	01*******79	Batidas do Beiradão: Sons da Periferia na Colônia	55,75

SEM VALOR OFICIAL

PAULO MARTINS DE SOUZA NETO	70*******98	Teatro de Palmares	54,8
MANOEL IVAN SOUZA DE OLIVEIRA	58*******49	Samba da Minha Terra	54,25
EDILANE DE SOUZA PALHETA	86*******34	Cultura e Resistência: Samba de Roda e a Capoeira na Comunidade	53,65
JONILDO LOPES NOGUEIRA	01*******30	Monte das Rimas: Festival de Hip-Hop e Cultura	53,5
JORGE LIMA DA SILVA	01*******02	Cine Palafita: Projeções Periféricas	53,2
RENATA JEAN DA SILVA	91*******00	Fantasia Reciclada: Cosplay Sustentável em Puraquequara	53
WESLLEY DOS SANTOS SILVA	02*******56	Jogada Maneira: Games e Streams na Quebrada	53
JONILDO LOPES NOGUEIRA	01*******30	Rima da Selva: Rap Caboclo em Santa Etelvina	52,75
JOSE JULIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	62*******34	A Praia da Lua	52,25
RENATA JEAN DA SILVA	91*******00	Cosplay em Cena: Arte e Cultura em Tarumã	51,5
TÂNIA CARLA DA ROCHA LOZANO DE MELO	32*******91	Versos do Igarapé: Poesia de Rua no Zumbi	51,5
JOSÉ RUY NUNES LEMOS	66*******53	Versos da Floresta: Ode à Terra do Tucumã	50,75
MARCIA DO NASCIMENTO VARGAS	52*******53	Manutenção do Espaço de Leitura do Plano Perfeito Casa de Artes .	50,3
VALDENICE DE SOUZA GAMA	58*******20	A Boca que Exu Alimenta, Não Passa Fome	50,2
BRUNO SANTOS DE SOUZA	00*******42	Vozes do Ritmo: Beatbox e Hip-Hop na Cidade de Deus	49,95
ESTEVAO LUCAS LEITAO DA SILVA	01*******79	Rimas da Quebrada: Hip-Hop e Trap na Cidade de Deus	49
HERIVAN ROBERTO PONTES DA COSTA	62*******91	HERIVAN ROBERTO PONTES DA COSTA	48,55
TÂNIA CARLA DA ROCHA LOZANO DE MELO	32*******91	Entre Letras e Passos: Expressão Artística no Jorge Teixeira	48,5
JOSÉ EDSON DE SOUZA RAMALHO	52*******91	Fantasia da Floresta: Cosplay Caboclo na Compensa	48,5
WESLLEY DOS SANTOS SILVA	02*******56	Game Station Nova Cidade: Cultura Gamer e Inclusão Digital	48
SABRINA GOMES SANTIAGO	03*******30	balaio de Mulheres e as Artes na Periferia	47,7
JOEL SILVA DA COSTA	72*******00	Festival Vozes da Nova Cidade: Podcast e Cultura	45
ZENEIDE TORRES MIRANDA	56*******04	Encontro das Aguas	41,5
ZENEIDE TORRES MIRANDA	56*******04	Projeto Encontro das Águas	40,5

DESCLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
56.251.546 ANTONIO CLEOMAR NOGUEIRA GALVÃO	56**********70	PROJETO: "CIRCO DE RUA: "ARTE VIVA NA PERIFERIA."	Item 13.4 (H)
ALEX NASCIMENTO DE SOUZA	63*******53	Notas de Liberdade	Item 13.4 (H)
ANA CLÉIA NERI ALVES	33*******00	Projeto: Levanta Mulher Vem Pra Roda!	Item 13.4 (H)
ANTONIA MARIA BARROSO CAETANO	00*******33	Projeto "Arte e Autonomia"	Item 13.4 (H)
ANTONIO CARLOS FELICIO	79*******72	RESGATANDO TALENTOS	Item 13.4 (H)
ARLESSANDRO LOURENÇO DE SOUZA	01*******89	Violoncelo do Erudito ao Popular	Item 13.4 (H)
BRUNO DA SILVA PEREIRA	81*******00	NA TELA - DESENHANDO COM A IMAGEM E O SOM	Item 13.4 (H)
EDUARDO JOSÉ CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA	02*******68	FORMAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES DE COMUNICAÇÃO NA COMUNIDADE	Item 13.7
EWELYNN GABRIELLE SILVA CAVALCANTE	06*******10	Vozes da Comunidade	Item 13.4 (H)
FRANCIMAR SANTOS JUNIOR	24*******91	Periferia faz arte	Item 13.4 (H)
FRANCISCO AMERICO NUNES MARINHO	47*******44	Mãos da Floresta: Cestaria Amazônica com Mulheres da Periferia	Item 13.4 (H)
GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA	70*******70	OKÊ OKÊ CABOCLO	Item 13.4 (D) (H)
JAILES PIMENTEL DOS REIS	41*******68	livro Analise Institucional. Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher	Item 13.4 (H)
JAILES PIMENTEL DOS REIS	41*******68	Livro. Analise Institucional. Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher	Item 13.7
JAQUELINE MARQUES SAGICA	87*******20	PICADEIRO CIRCULANTE	DUPLICADO
JAQUELINE MARQUES SAGICA	87*******20	PICADEIRO CIRCULANTE NAS PERIFERIAS DE MANAUS	DUPLICADO
JUZINEI DA SILVA VALENTE	66*******34	16º FESTIVAL CULTURAL AFRO DE CONSCIENTIZAÇÃO RACIAL DO BAIRRO DA COMPENSA	Item 13.4 (H)
LUCIANO NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	10*******96	A ARTE DA PALHAÇARIA NAS PERIFEERIAS DE MANAUS	Item 13.4 (H)
LUCIO HUILAME ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	02*******47	Projeto: Museu Céu Aberto	Item 13.4 (H)
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS REIS	41*******63	MOSTRA CULTURAL DE MAINÃ	Item 13.4 (H)
MARIA ROCINEIDE SANTOS DA SILVA	51*******20	Sementes Amazônicas	DUPLICADO
MARLON WANDERLAN DE SOUZA PEREIRA	35**********33	Curta-metragem "O Coração do Boto"	Item 5.3
MOYSA RAYANE DA SILVA REBELO	02*******75	PROJETO CIRCO PRESENTE NA COMUNIDADE - EDIÇÃO: CIRCO-LANDO EM ÁREAS RIBEIRINHA	Item 13.4 (H)
MOYSA RAYANE DA SILVA REBELO	02*******75	PROJETO CIRCO PRESENTE NA COMUNIDADE - EDIÇÃO: CIRCO-LANDO EM ÁREAS RIBEIRINHA	DUPLICADO
MOYSA RAYANE DA SILVA REBELO	02*******75	PROJETO CIRCO PRESENTE NA COMUNIDADE - EDIÇÃO: CIRCO-LANDO EM ÁREAS RIBEIRINHA	DUPLICADO
NAYANE LIRA DA SILVA	02*******75	Violino Amazonês	Item 13.4 (H)
OTAVIO RODRIGUES DA SILVA 05361273287	47**********40	Ritmos do Gambá	DUPLICADO
RAFAEL NOGUEIRA GALVÃO	86*******04	PROJETO CIRCO-LANDO	Item 13.4 (H)
RAQUEL MARTINS CHAIN	70*******81	"Ritmos da Periferia"	Item 13.7
RYLLA SANTOS RUBEM	00*******22	Teatro e Cosplay: Arte em Cena no Jorge Teixeira	Item 13.7
VALDERES VIEIRA DE SOUZA OU PALHAÇO FURREKKA	43*******30	CIRCO SHOW NAS COMUNIDADES RURAIS DE MANAUS, PALHAÇO FURREKKA E SUA TRUPE ESTÃO CHEGANDO.	Item 13.4 (H)
VANDERLANN CUNHA DE LIMA	01*******06	O Grito da Selva – Sob o Olhar do Grafite	Item 13.4 (H)
VIVIANE MARQUES DA SILVA	41*******08	Flautiando - Vivências Musicais	Item 13.4 (H)
YKAMIABAS PRODUÇÕES LTDA	28**********84	Cine Ykamiabas	Item 13.4 (H)
56.251.546 ANTONIO CLEOMAR NOGUEIRA GALVÃO	56**********70	PROJETO: "CIRCO DE RUA: "ARTE VIVA NA PERIFERIA."	Item 13.4 (H)

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

CLASSIFICADO

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
REGIANE CRUZ LUCIANO – IRA TIKUNA	77*******34	Aikunatchicayra - Casa de Trabalho das Mulheres Indígenas	71
JOSÉ NAZÁRIO DE SOUZA	47*******20	Tikunagü aru wyae: cantos dos tikunas	68,5
SUZANE KAMILLY PATRÍCIO COSTA	00*******94	FALA PARENTE- O PODCAST	68,5
MIRIAN MELGUEIRA BARÉ	03*******35	Centro Cultural Wirá Payé	67,25
JOARLISON GARIDO MELO	87*******20	O uso das tecnologias para o ensino e o socioletramento da língua Neengatu	67
MAICKSON DOS SANTOS SERRÃO	01*******79	Pavulagem - Histórias dos seres encantados da floresta amazônica	65,5
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E REFLORESTAMENTO	39**********92	UMURI DIRÓ MAHSÃ - Espaço Cultural Desana Crocodilo e Piranha	64,8
ANNY CAROLLINY TORRES DA SILVA	00*******10	Capacitação Financeira e Microcrédito para Comunidades Ribeirinhas	64,6
REBECA DE OLIVEIRA FERREIRA	43**********16	CURSO DE FORMAÇÃO DE MODA INDÍGENA - MI MODA INDÍGENA	64,1
DEFSON DOS SANTOS BRAGA	56*******20	Curso Sonorização Básica de Eventos	61,95

SUPLENTE

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
TAINARA DA COSTA CRUZ	09*******62	Projeto Vozes Ancestrais: Canto na Língua Kambeba	61
CARINA BRAGA SILVA	02*******02	Movimento e Arte: Dança para Todos em Santa Etelvina	59,5
DHEIGSON DA ROCHA CURINTIMA	98*******91	Tsawa Kokama: Integração Cultural Através do Movimento	59,5
ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DO SAO JOAO DO TUPE - ACISJT	19**********88	Roteiro Educacional e Cultural na Comunidade Ribeirinha Cipiá	59,1
CARLOS AUGUSTO MELO SEIXAS	60*******49	Curta-Metragem do Festival do Jaraqui das Tribos Indígenas	52,55
JORDANA GOMES BARBOSA	02*******12	Arco-Íris no Igapó: Festa LGBT+ no Monte	52,5
UNIÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO LIVRAMENTO DO RIO TARUMÃ MIRIM E TARUMÃ AÇU	13**********03	Jogos interculturais indígenas	52,1
DEUSON GARRIDO DA SILVA	00*******75	Cantando as Raízes: Música Indígena em Puraquequara	51,5
DEUSON GARRIDO DA SILVA	00*******75	Grafite na Selva: Arte Urbana no Coroado	51,5
ANALINA MARTINS THOMAS	71*******49	ART's Baré – Yumduesara Mira Ta Kaá Pura	49,3
JORDANA GOMES BARBOSA	02*******12	Festival Cores da Amazônia: Celebrando a Diversidade	48,55

DESCLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
ZENEIDE TORRES MIRANDA	56*******04	Projeto Encontro das Águas	DUPLICADO
MARLON WANDERLAN DE SOUZA PEREIRA	35**********33	Curta-metragem "O Coração do Boto"	Item 5.3
VIVIANE MARQUES DA SILVA	41*******08	Flautiando - Vivências Musicais	Item 13.4 (H)
FRANCIMAR SANTOS JUNIOR	24*******91	Periferia faz arte	Item 13.4 (H)

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

CLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
REGIANE CRUZ LUCIANO – IRA TIKUNA	77*******34	Aikunatchicayra - Casa de Trabalho das Mulheres Indígenas	71,00
JOSÉ NAZÁRIO DE SOUZA	47*******20	Tikunagü aru wyae: cantos dos tikunas	68,50
SUZANE KAMILLY PATRÍCIO COSTA	00*******94	FALA PARENTE- O PODCAST	68,50
MIRIAN MELGUEIRA BARÉ	03*******35	Centro Cultural Wirá Payé	67,25

SEM VALOR FISCAL

JOARLISON GARIDO MELO	87*******20	O uso das tecnologias para o ensino e o socioletramento da língua Neengatu	67,00
MAICKSON DOS SANTOS SERRÃO	01*******79	Pavulagem - Histórias dos seres encantados da floresta amazônica	65,50
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E REFLORESTAMENTO	39**********92	UMURI DIRÓ MAHSÃ - Espaço Cultural Desana Crocodilo e Piranha	64,80
ANNY CAROLLINY TORRES DA SILVA	00*******10	Capacitação Financeira e Microcrédito para Comunidades Ribeirinhas	64,60
REBECA DE OLIVEIRA FERREIRA	43**********16	CURSO DE FORMAÇÃO DE MODA INDÍGENA - MI MODA INDÍGENA	64,10
DEFSON DOS SANTOS BRAGA	56*******20	Curso Sonorização Básica de Eventos	61,95
SUPLENTES			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
TAINARA DA COSTA CRUZ	09*******62	Projeto Vozes Ancestrais: Canto na Língua Kambeba	61,00
CARINA BRAGA SILVA	02*******02	Movimento e Arte: Dança para Todos em Santa Etelvina	59,50
DHEIGSON DA ROCHA CURINTIMA	98*******91	Tsawa Kokama: Integração Cultural Através do Movimento	59,50
ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DO SAO JOAO DO TUPE – ACISJT	19**********88	Roteiro Educacional e Cultural na Comunidade Ribeirinha Cipiá	59,10
CARLOS AUGUSTO MELO SEIXAS	60*******49	Curta-Metragem do Festival do Jaraqui das Tribos Indígenas	52,55
JORDANA GOMES BARBOSA	02*******12	Arco-Íris no Igapó: Festa LGBT+ no Monte	52,50
UNIÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO LIVRAMENTO DO RIO TARUMÃ MIRIM E TARUMÃ AÇU	13**********03	Jogos interculturais indígenas	52,10
DEUSON GARRIDO DA SILVA	00*******75	Cantando as Raízes: Música Indígena em Puraquequara	51,50
DEUSON GARRIDO DA SILVA	00*******75	Grafite na Selva: Arte Urbana no Coroado	51,50
ANALINA MARTINS THOMAS	71*******49	ART's Baré – Yumduesara Mira Ta Kaá Pura	49,30
JORDANA GOMES BARBOSA	02*******12	Festival Cores da Amazônia: Celebrando a Diversidade	48,55
DESCLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**MOTIVO**
YURI MAGNO SILVA	99*******49	Rádio Sapupema: A voz dos Povos Indígenas do Brasil	Item 13.4 (H)
SILVANIO RIVEIRO BRANDÃO	83*******00	"Sons Ancestrais: Construindo Cultura e Identidade Kokama"	Item 13.4 (H)
LILIAN OLIVEIRA FERNANDES	57*******15	Oficinas de Artesanatos: Faça Você Mesma	Item 13.4 (H)
JOSE MARIA FONTES VAY	80*******87	OCA SER VIVENTE DA ÁGUA - Casa de Danças e saberes da Etnia Desana	Item 13.7

COTAS PARA PCD			
CLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ADRIANO FERREIRA MORAES	91*******53	Margem do Negro: Muros que Falam	66,20
RENATO ANTONIO BRANDÃO MEDEIROS PINTO	60*******04	Trânsitos Andinos na Mùsica do Amazonas	56,30
DESCLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**MOTIVO**
ADRIANO FERREIRA MORAES	91*******53	Margem do Negro: Muros que Falam	DUPLICADO
SUELEM BEZERRA DA SILVA	70*******11	Omo Orisa	Item 13.4 (H)

II – RESSALTAR que os projetos com o status "SUPLENTE" cumpriram com as exigências do edital, porém não foram classificados por excederem o número de vagas destinadas à categoria;

III – INFORMAR que o(a) fazedor(a) de cultura (agente cultural) poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, por meio do email: recursopnabmanaus@gmail.com ou presencialmente na sede deste Conselho Municipal de Cultura, Rua Bernardo Ramos, Nº 66, entre os dias 10 a 12/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*)Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6019, Caderno 1, páginas 30 e 34, de 25 de fevereiro de 2025.

(*)RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 01 de janeiro de 2025, DOM, edição 5979,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 009/2024;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas no edital, em função da insuficiência de inscritos aptos a serem classificados;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar do Edita 009/2024 DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS, conforme o que se segue:

EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS DE CHAMAMENTO PUBLICO			
SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO MENSAL			
SUBSÍDIO MENSAL			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
OTAVIO RODRIGUES DA SILVA	47.967.430/0001-40	"Auto de Natal das Pastorinhas de Borba"	77,50
JEAN RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	011.277.032-00	III Festival Lona Aberta	75,05
JOSE JULIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	624.272.102-34	FESTIVAL FAÇA CINEMA	75,00
ANA CLÁUDIA MOTTA DE OLIVEIRA	493.448.892-87	Festival Literário para as Infâncias Curumins	75,00
LARISSA DE FÁTIMA PINTO RODRIGUES	041.423.612-28	FEMME FATALE	74,80
SUPLENTES			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
FENANDO DA COSTA JACQUIMINUT	006.359.942-24	INTENSIVO DE DANÇAS URBANAS	74,25
ITTALOBC	011.598.122-50	BATALHA DE BEATS APERTA O BOTÃO	72,60
CARLA LETÍCIA CARVALHO CAMPINAS	701.763.752-60	1° Festival de Juventude do Amazonas	72,60
HERBERSON MONTEIRO DE SOUZA	938.171.002-30	SAMBA NA PRAÇA	68,00
AVÁ `- PRODUÇÃO CULTURAL	42.110.217/0001-02	Festival Solos Amazônicos em Cena	65,90
KAROLLEN LIMA DA SILVA	016.494.192-44	Carimbolando: despertando o sonho cabano	63,95
JHONN YUKY DA SILVA CARIOCA	833.491.892-53	Transcendendo as Raízes Livres em Terras Amazônicas	62,15
CASACINCO PRODUÇÕES	48.082.437/0001-48	Festival Vespeiro	62,15
IAN MARINHO DE CARVALHO	020.147.042-01	ECOA PERIFERIA	60,50
BARÉ PRODUÇÕES	44.139.504/0001-62	FESTIVAL SOLOS AMAZÔNICOS	60,25
MICHELLE ANDREWS	794.994.492-72	Circuito Cultural Novembro Negro 2025	60,10
DIANA KÁSSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	983.248.962-87	Festival Mood - Harambee Cultural	59,95
INSTITUTO CULTURAL AFRO MUTALEMBE	11.791.306/0001-20	AfroManaus: Festival de Arte e Cultura Negra	59,15
MARIA JULIA STEPHANY DE CASTRO VARGAS PAULINO	974.608.502-68	CULTURA NA PRAÇA - Resgatando Ancestralidade no Bairro do São Jorge	58,85
MARIO JORGE VICENTE JIMENEZ	01.097.381/0001-31	Festival 30 Alvoradas	57,00
SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	525.717.852-49	SEGUNDO FESTIVAL MANAUS TEM CAPOEIRA	56,00
CAIO CÉSAR	011.461.242-01	Festival de Música Eletrônica - "Beats da Periferia	55,80

SEM VALOR OFICIAL

KUMA ESPAÇO DE CRIAÇÃO	28.462.452/0001-04	Festival Planta de Criação	55,10
ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL DE HIP HOP URBANOS DA AMAZÔNIA	18.486.526/0001-99	Festival Grito Rua! (Edição Justiça Climática)	54,30
NICOLE QUEIROZ MORAES	030.980.242-32	Festival - Arte para Além das Margens	53,95
DIOGO GRANJA	125.403.757-82	Festival de danças Folclóricas São Raimundo	53,95
WALDERSON GOMES DE SOUZA	883.949.802-87	Cultura e Vestes	53,50
QUEIMA FILMES	20.160.448/0001-80	FESTIVAL DE CINEMA BORA RIBEIRINHO	53,15
VANDERLANN CUNHA DE LIMA	014.871.952-06	Reis do Grafite: Um Salve à Arte Urbana	53,00
MILTON JORGE PEREIRA CUNHA FILHO	792.923.132-15	FESTIVAL SEMENTE DO AMANHÃ	52,95
MÁRIO RUBENS COUTINHO DE CARVALHO	835.685.732-53	DE BUBUIA: 1º Festival de Artes do Lago do Aleixo e Puraquequara	52,70
KEISE PEREIRA ROSA	012.539.542-67	Rainha Nzinga - O Legado	52,20
CASA DE ARTES TRILHARES	11.892.337/0001-77	Circuito Palco Manaus - 3a edição Identidade e Arte Negra	52,20
CARLOS AUGUSTO MELO SEIXAS	609.241.522-49	Festival do Jaraqui: Celebrando a Cultura e Memória dos Povos Indígenas	52,05
AURIA LIMA	021.964.042-41	PreservAção – Ambiente Criativo 2° edição	50,10
BIANCA CRISTINA ALENCAR DE AZEVEDO	518.787.042-49	Festival Empreendedorismo Criativo - transformação e conexão feminina	50,05
ROGERIO ALMEIDA SOARES	577.351.152-53	Festival Amazônia Walls 5° Edição "Faw Truck"	48,00
ZENEIDE TORRES MIRANDA	569.830.694-04	Festival de artes - As cores da Periferia	47,50
HENRIQUE ALEXANDRE DE SENA	011.658.206-50	Radiola Picumãh 2025	46,60
NATIVOS CREW PRODUÇÕES	30.596.009/0001-78	15º Festival Batalha da Hora - FBDH	45,85
DÊNIS CARVALHO DUARTE	011.571.392-13	STREET BATTLE 4° EDIÇÃO	45,75
PAULO RICARDO DE LIMA MOURA	805.260.202-53	Circuito Beiradão	44,85
LUCENILDA RIBEIRO ALBUQUERQUE	954.392.852-53	Cine Amazônia: Festival de cinema nas comunidades indígenas	44,60
GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA	700.936.912-70	Festival Mao	44,40
ALEX NASCIMENTO DE SOUZA	630.987.842-53	1° Festival Puxirum de Músicas Autorais	42,70
MIGUEL FERREIRA DE SOUZA	334.876.422-04	Festival de Artes Integradas das Periferias - FAIP	42,30
ELSO LUCIANO	877.850.057-53	FESTIVAL CIRCUITO REGGAE AMAZONAS	42,20
LEONAM MARTINS LIRA	035.593.502-39	Festival: Vórtice Criativo de Artes Integradas	40,80
RAFAEL FERREIRA	694.278.442-72	sorriso Capoeira	40,50
SÉRGGIO ANDÊRS	741.567.056-68	Academia de Ópera Virtuosi - "La Serva Padrona"	40,40

DESCLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
CARLOS AUGUSTO MELO SEIXAS	609.241.522-49	Feira Gastronômico de Inclusão Social LGBTQIA+: Sabores e Diversidade	ITEM 13.7
CÉSAR LIMA	935.053.882-20	Avenida Indie	ITEM 13.7
SANDER MEDEIROS PEREIRA	963.075.602-15	Festival de Arte Urbana "Orla Viva" - Revitalização Ribeirinha através do Graffiti	ITEM 13.7
JONAS DO NASCIMENTO NATÁRIO	741.834.862-20	FESTIVAL BANDA CASTELLUS MAUÁ; BOI MAUÁ, DIA DAS MÃES, DIA DAS CRINÇAS.	ITEM 13.7
LEANDRO VASCONCELOS MESSA	032.294.342-69	Cine Canoeiro	ITEM 13.7
DANIEL DA SILVA FARIAS	522.131.962-49	Melodias da Periferia	ITEM 13.7
JOSÉ NETO DE CASTRO	481.107.794-68	FESTIVAL MUSICAL URUCUNGO	ITEM 13.7
J DO C G MARINHO CRIARTS ME	22.109.254/0001-85	JUNGLE COLORS GRAFFITI FESTIVAL	ITEM 13.7
LUZIA AUGUSTA BARBOSA GRAÇA	902.313.922-49	Festival Amazônia Viva: Culturas e Tradições dos Povos da Floresta	ITEM 13.7
NUCLEO DE REFORÇO - FABIANA FERREIRA	23.748.605/0001-60	FESTIVAL LITERÁRIO LIBRAS MÃOS QUE GERAM CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	ITEM 13.7

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS

CLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
BRENER NEVES SILVA	016.184.702-13	Olhares da Terra: Mostra de Cinema Indígena	70,00
JACKELINE MONTEIRO	888.170.322-04	Festival Literário das Margens - FLIM	63,75

SUPLENTES

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
CANELA CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES M	27.587.608/0001-10	Mulheres no Terreiro da Cultura Amazônica: Elas são da Periferia	62,95
ANNE GABRIELLE MOTTA DE OLIVEIRA	868.198.602-34	Festival Circense Picadeiro de Sonhos	62,50

ALICY CARVALHO ALVES	032.156.772-29	Feira Tupissai	62,40
DIOGO RAMON DA SILVA COSTA	032.864.632-64	DRIVE CÊNICO - MOSTRA INTERATIVA DE CENAS	62,25
ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	983.526.522-49	FESTIVAL CORES DA FLORESTA	61,00
ALBERTO CARVALHO DE LIMA	50.268.334/0001-19	Uma Noite Nordestina	60,00
WAF PRODUCAO TEATRAL E CINEMATOGRAFICA LTDA	49.190.321/0001-95	2º CLOSE - Festival de Cinema LGBTQIAPN+ de Manaus	58,60
GELSO DOS SANTOS TAVARES	601.983.892-72	Boizinho de Periferia	57,00
ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	983.526.522-49	FORMAÇÃO EM ARTESANATO INDÍGENA: PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE CULTURAL	55,95
ERNAN PASSOS	025.174.512-06	Raízes Ancestrais: Festival Afroindígena da Amazônia	55,50
KENNY WESLEY ALMEIDA	800.743.082-20	Festival Cultura Infância – (Mostra de Curtas e outras linguagens educativas)	54,75
DINARI MACUXI	134.465.332-49	Festival Periféricos	53,75
TOMMY FRANCIS GIMAQUE DO NASCIMENTO	517.659.932-53	FESTIVAL RESGATANDO O SOM DA ANCESTRALIDADE	53,30
TAINÁ ANDES PINTO	018.870.522-83	GIRA FESTIVAL AM	53,00
GRASS IMPÉRIO DO CAJUAL	49.452.991/0001-32	FSTIVAL DE SAMBA NA PRAÇA	51,00
HERBERSON MONTEIRO DE SOUZA	938.171.002-30	FESTIVAL SOLIDÁRIO (CULTURA NAS RUAS)	50,00
JORGE DIAS BARBOSA	273.921.712-91	Festival de Cantoria e Bem-Estar "Vozes da Compensa"	49,15
PALHAÇO XERETINHA E COMPANIA	023.544.282-86	FESTIVAL DE EXIBIÇÕES CIRCENSE NAS COMUNIDADE 2025	48,85
JOSÉ ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA	588.695.732-49	FESTIVAL DE SAMBA E CHORINHO - A PROMOÇÃO DA CULTURA NAS TABERNAS DO MORRO	48,60
PAULO ONÇA	135.130.602-20	Notas de Inclusão: 7 Sambas e 7 Pagodes Imortais de Paulo Onça	48,25
MARCIO CAVALCANTE GUEDES	628.190.972-00	NA ROTA DOS FESTIVAIS	48,00
DANIEL FERRAT DA SILVA MACÊDO	919.934.402-59	Festival Teatro no Asfalto	47,10
ISABELLY ROHANA	024.442.762-30	Festival de Jogos Amazônida - Festival de criadores de jogos eletrônicos	45,85
SIDNEI MOTA BATISTA	523.596.112-91	Sidnei Mota Batista	44,90
MARCIO CAVALCANTE GUEDES	628.190.972-00	NO RITMO DOS BUMBAS	44,75
REBECA DE OLIVEIRA FERREIRA	001.604.222-05	I FESTIVAL DA CULTURA GEEK E K-POP ARMY EM MANAUS, PRIMEIRA EDIÇÃO 2025	44,20
LUCAS MACIEL DA SILVA LIMA	027.185.282-81	EcoVisões: Festival de Cinema e Meio Ambiente	43,55
SILVANIO RIBEIRO BRANDÃO	833.282.972-00	Festival do Povo Indígena	43,40
ELIZEU MELO GUIMARÃES	805.274.422-91	FESTIVAL RIBEI(ARTE) DE ARPROJETO FESTIVAL RIBEI(ARTE) DE ARTES INTEGRADAS TE	42,55
HERBERSON MONTEIRO DE SOUZA	938.171.002-30	CANTA COMUNIDADE	42,50
ÍTALO JIMENEZ	313.928.062-91	FESTIVAL SAX BEIRADÃO	42,05
ABYNER FONSECA DE LIMA	004.720.302-13	Cultura em Movimento: Festival Itinerante de Esportes e Saúde	41,85
ANNY CAROLLINY TORRES SILVA	009.776.842-10	Feira Itinerante de Conhecimento e Empoderamento Feminino nas Comunidades locais	41,50
GRUPO DE ACESSO A CULTURA POPULAR	33.142.271/0001-30	6º Festival de Cultura Popular	41,30
MINISTÉRIO GERAÇÃO 3	013.569.072-29	Impacto Gospel: A Força da Fé na Compensa	40,60
ARNOLDO DOS ANJOS GOMES	702.416.302-07	FESTIVAL CULTURAL DO SAMBA E PAGODE NO MORRO	40,50

DESCLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	MOTIVO
ABYNER FONSECA DE LIMA	004.720.302-13	Sabores do Futuro: Festival Gastronômico para jovens inovadores.	ITEM 13.7
PRICILA BRUNA DE JESUS CAVALCANTE BRUNO	025.752.752-45	Festival Em Cantar	ITEM 13.7
GEOVAN CARLOS KUBA	005.060.009-58	Festival Literário Amazônico: Encontros de Escritores nas Escolas e Faculdades	ITEM 13.7
ART"S DE ALLE E TETE	652.506.212-87	JOSE MANOEL FEEERIA LEITE	ITEM 13.7
GEOVAN CARLOS KUBA	005.060.009-58	Festival Eco-Gastronômico: Sabores e Sustentabilidade	ITEM 13.7

COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS

CLASSIFICADOS

NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
DANTE ABNER DE SOUZA E SOUZA	038.825.572-22	Festival de Cinema Ribeirinho do Lago do Anveres	51,90
DERMILSON BRASIL DE FREITAS	683.496.372-34	Festival de Capoeira Luta de Libertação no Gigantes da Floresta	51,80

SEM VALOR OFICIAL

SUPLENTES			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
Federação Amazonense de Bandas e Fanfarras	24.360.082/0001-43	Festival Amazônico de Bandas e de Concerto	50,35
ORGANIZAÇÃO SOCIAL ECONADO LIBERDADE – OSEL	13.626.883/0001-91	FESTIVAL CULTURAL DO SAMBA DO MAUÁ	48,05
ALEXANDRE ALBUQUERQUE JERONIMO	656.683.322-68	FESTIVAL CULTURAL DO SAMBA DO MAUÁ	42,25
DESCLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**MOTIVO**
RAIMUNDO ALHO NETO	813.505.462-91	1º FEST. ARTES INTEGRADAS CRISTÃS DAS COMUNIDADES RURAIS RODOVIÁRIAS DE MANAUS	ITEM 13.7
COTAS PARA PCD			
CLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
RAQUEL KARINA CARDOSO DE SOUZA	025.703.652-03	Festival Afro-ameríndio	60,30
SUPLENTES			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
RIULMA VENTURA MULLER	932.039.262-53	FESTIVAL PALAVRA MATERNA	52,50
EDSON SANTOS MENEZES	888.886.222-68	Street Dance Manaus: Dançando pelas Zonas – 2ª Edição	44,10
LUZIA AUGUSTA BARBOSA GRAÇA	902.313.922-49	Festival Indígena: Gastronomia, Arte e Tradições de Sabores	42,05
DESCLASSIFICADOS			
NOME	**DOCUMENTO**	**PROJETO**	**MOTIVO**
-	-	-	-

II – RESSALTAR que os projetos com o status "SUPLENTE" cumpriram com as exigências do edital, porém não foram classificados por excederem o número de vagas destinadas à categoria;

III – INFORMAR que o(a) fazedor(a) de cultura (agente cultural) poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, por meio do email: recursopnabmanaus@gmail.com ou presencialmente na sede deste Conselho Municipal de Cultura, Rua Bernardo Ramos, Nº 66, entre os dias 10 a 12/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*)Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6019, Caderno 1, páginas 34 e 35, de 25 de fevereiro de 2025.

(*)RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 MESTRAS DA CULTURA MANAUS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 01 de janeiro de 2025, DOM, edição 5979,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 010/2024;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas no edital, em função da insuficiência de inscritos aptos a serem classificados;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar de MESTRAS DA CULTURA Nº 010/2025, conforme o que se segue:

MESTRAS DA CULTURA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	NOTA
IZIS NEGREIROS	CONTEMPLADA	10
MARIA ROSINETE BENTES GEMAQUE	CONTEMPLADA	10
CLÉIA ALVES	CONTEMPLADA	10
ACÁCIA MIÉ PANTOJA DA GAMA	CONTEMPLADA	10
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADA	9,90
BETH GHIMEL - ELIZABETH GONÇALVES BENEVIDES	CONTEMPLADA	9,90
FRANCY JUNIOR	CONTEMPLADA	9,85
JAQUELINE MARQUES SAGICA	CONTEMPLADA	9,80
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS REIS	CONTEMPLADA	9,80
MARIA INÊS DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONTEMPLADA	9,75
ROZIMAR MENANDES DOS SANTOS	CONTEMPLADA	9,75
CLEONICE CANDIDO DA SILVA	CONTEMPLADA	9,75
SUPLENTES		
MESTRE	STATUS	NOTA
LUCILENE CASTRO	SUPLENTE	9,65
MARINETE GARCIA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	9,65
MARIA FRANCINÁ LIRA RIBEIRO	SUPLENTE	9,65
ROSEJANE DA MOTA FARIAS	SUPLENTE	9,60
GIOVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SUPLENTE	9,50
CINARA NERY (CINARA DE ARAÚJO NERY)	SUPLENTE	9,50
UMAIA FARID ISMAIL ROSENWALD	SUPLENTE	9,40
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABREU LANGBECK	SUPLENTE	9,25
LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE	9,10
LUZI DO ARTESANATO	SUPLENTE	9,00
FIRMINA CARVALHO DA CRUZ	SUPLENTE	8,60
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	SUPLENTE	8,25
LUIZA MARIA LOPES PINHEIRO	SUPLENTE	8,10
FRANCISCA DO AMARAL LOPES.	SUPLENTE	8,05
IVONE BIGAI SANCHEZ INIESTA	SUPLENTE	7,90
ELINETE MELO DE JESUS	SUPLENTE	6,75
CELIA MIRANDA	SUPLENTE	6,25
DESCLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	MOTIVO
MESTRE VARIEDADE	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1
VITOR SAGAZ OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1
MESTRE: GRUPO MOONRISE, COLETIVO DE DANÇA K-POP LGBTQIAPN+ DE MANAUS, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS OFICINAS E ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES NA CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COREOGRAFIAS.	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.3

COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS		
CLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	NOTA
EUCILENE PONCIANO FERREIRA	CONTEMPLADA	9,75
KAY VAU MASSAME	CONTEMPLADA	9,70
SONIA GARRIDO MELO DA SILVA	CONTEMPLADA	9,65
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	CONTEMPLADA	9,60
OTILIA ALMIDA VALDES MALALU	CONTEMPLADA	9,55
MARIA IVONE BATISTA DA SILVA APURINÃ	CONTEMPLADA	9,55
EUNICE PEREIRA	CONTEMPLADA	9,55
INACIA DE MELO		9,50
SUPLENTES		
MESTRE	STATUS	NOTA
MARTA NICANOR ALFREDO FLORENTINO	SUPLENTE	9,45
CLAUDIA DA SILVA	SUPLENTE	9,45
ALCINEIA LIMA PINHEIRO	SUPLENTE	8,90
RAIMUNDA DA CRUZ RIBEIRO	SUPLENTE	8,60
AURORA FONTES VAZ – YUPAHKO	SUPLENTE	8,05
DESCLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	MOTIVO
-	-	-
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS		
CLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	NOTA
MÃE AGONJAÍ FLOR DE NAVÊ	CONTEMPLADA	9,70
ESMENIA RODRIGUES DA SILVA	CONTEMPLADA	9,65
ROSÁRIA MARIA MACAMBIRA DE VASCONCELOS	CONTEMPLADA	9,45
AURIVALCELINA NAZARÉ MOTA DE SOUZA	CONTEMPLADA	9,45
ILZETE MARQUES DARCIO	CONTEMPLADA	9,40
MARIA GILMA MARQUES	CONTEMPLADA	9,30
DINARI DOS SANTOS GUIMARÃES	CONTEMPLADA	9,15
DIRLEY MEDEIROS DUARTE	CONTEMPLADA	8,70
MESTRA MAINHA	CONTEMPLADA	8,50
SUPLENTES		
MESTRE	STATUS	NOTA
MARIA GORETE PIMENTEL FERREIRA	SUPLENTE	7,95
ALDENORA DE BRITO BEZERRA	SUPLENTE	7,90
NANCI VALENTE VIANA	SUPLENTE	7,90

SEM VALOR JURÍDICO

TEREZA SARUBI DA SILVA	SUPLENTE	7,90
ETRA LUCIA CRISTINA VIEIRA	SUPLENTE	7,90
MARLY MOURÃO DE SOUZA	SUPLENTE	7,60
COTAS PARA PCD		
CLASSIFICADOS		
MESTRA	**STATUS**	**NOTA**
ILZETE MARQUES DACIO (KAYZA MARQUES)	CONTEMPLADA	9,70
VAGA REMANEJADA PARA COTAS DE PESSOAS NEGRAS POR NÃO HAVER INSCRIÇÕES SUFICIENTES		

II – RESSALTAR que os projetos com o status "SUPLENTE" cumpriram com as exigências do edital, porém não foram classificados por excederem o número de vagas destinadas à categoria;

III – INFORMAR que o(a) fazedor(a) de cultura (agente cultural) poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, por meio do email: recursopnabmanaus@gmail.com ou presencialmente na sede deste Conselho Municipal de Cultura, Rua Bernardo Ramos, Nº 66, até o dia 10/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*)Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6019, Caderno 1, páginas 35 e 36, de 25 de fevereiro de 2025.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural Nº 026/2025 – FMC, celebrado em Manaus, 07 de março de 2025.
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **Ananda Guimarães Barbosa.**
3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MARIA QUER SER RIO", conforme processo administrativo Nº 2024.23000.23041.0.033709 – SIGED.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nos termos do Item 3 do Anexo I do EDITAL nº 002/2024 – MACRO PNAB, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o Nº 2025NE00008, datado de 13/02/2025 , conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220 – Incentivo à Cultura; Natureza de Despesa: 33903115 - Premiações culturais e artísticas - Lei Aldir Blanc; Fonte: 2719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei n. 14.399/2022, no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 01 de Abril de 2026.
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 01 de junho de 2026**.**

Manaus, 24 de fevereiro de 2025

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(*)Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6023, Caderno 1, página 25, de 06 de março de 2025.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA N°. 0020/2025-DPO/FDT

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58, artigos 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artingo 104, no art. 117 e no art. 140, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição 4155, de mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Materiais o Sistema de Estoque de Material, disponibilizado na *web,* por meio do endereço eletrônico http://sistemaspmm.manaus.am.gov.br, que passa a ser de utilização obrigatória, pelos órgãos da Administração Pública Municipal, servindo como base para as futuras aquisições,

RESOLVE:

I. **INSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais e equipamentos no âmbito da Fundação Dr. Thomas.

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida **Comissão:**

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:
1. Bernadete dos Santos Ferreira - Matrícula nº 144.837-4C
2. Dione da Cruz Ferreira - Matrícula nº 138.253-5D
3. Douglas da Silva Fabrício - Matrícula nº 116.453-8F
4. Irilene Meires Ferreira - Matrícula nº 131.731-8C
5. Marineuda da Silva Veras Braga – Matrícula nº. 138.259-4B
6. Max William de Castro Conceicao - Matrícula nº 124.903-7A
7. Pedro Daniel da Silva Martins – Matricula nº 147.974-1A

MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:
1. Bernadete dos Santos Ferreira - Matrícula nº 144.837-4C
2. Dione da Cruz Ferreira - Matrícula nº 138.253-5D
3. Irilene Meires Ferreira - Matrícula nº 131.731-8C
4. Max William de Castro Conceicao - Matrícula nº 124.903-7A
5. Pedro Daniel da Silva Martins – Matricula nº 147.974-1A

III - **DETERMINAR** que os membros desta Comissão atuarão sempre em conjunto de no mínimo de 03 servidores.

IV - **ESTABELECER** que, no caso de recebimento de materiais e equipamentos específicos, a FDT poderá emitir Portaria com a indicação de outros técnicos;

SEM VALOR OFICIAL

V - **ESTABELECER** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

VI - Fica revogada a Portaria nº. 0050/2024-DPO/FDT, de 26 de fevereiro de 2024;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2025.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas

PORTARIA N°. 0021/2025-DPO/FDT

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58, artigos 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artingo 104, no art. 117 e no art. 140, da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Prestação de Serviços no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", composta pelos servidores abaixo relacionados:

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida **Comissão:**

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:
1. Charmênia Pereira Sahdo – Matrícula nº. 111.833-1I
2. Dayse Cavalcante Gomes- Matrícula nº. 137.239-4B
3. Dione da Cruz Ferreira – Matrícula nº. 138.253-5D
4. Douglas da Silva Fabrício – Matrícula nº. 116.453-8F
5. Max William de Castro Conceicao - Matrícula nº. 124.903-7A
6. Ronald Souza Neves – Matrícula nº. 147.970-9A
7. Leninha Gil da Rocha – Matrícula nº 124.943-6A

MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:
1. Charmênia Pereira Sahdo - Matrícula nº. 111.833-1I
2. Douglas da Silva Fabrício - Matrícula nº. 116.453-8F
3. Bernadete dos Santos Ferreira - Matrícula nº 144.837-4C
4. Irilene Meires Ferreira - Matrícula nº 131.731-8C
5. Pedro Daniel da Silva Martins – Matricula nº 147.974-1A
6. Max William de Castro Conceicao - Matrícula nº 124.903-7A
7. Ronald Souza Neves – Matrícula nº. 147.970-9A
8. Leninha Gil da Rocha – Matrícula nº 124.943-6A

III – **DETERMINAR** que os membros desta Comissão atuarão sempre em conjunto de no mínimo de 03 servidores.

IV - **ESTABELECER** que, no caso de prestação de serviços específicos, a FDT poderá emitir Portaria com a indicação de outros técnicos;

V - **ESTABELECER** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

VI - Fica revogada a Portaria nº. 0058/2024-DPO/FDT, de 18 de março de 2024;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2025.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas

Processo: 2025.27000.27022.0.000945
Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **2025.27000.27022.0.000945,** de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da empresa **K R G TEIXEIRA LTDA.**

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **K R G TEIXEIRA LTDA**, CNPJ nº. 29.091.842/0001-88, para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2025.27000.27022.0.000945, no valor total de R$44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais);

À consideração do sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

SEM VALOR OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato n° 002/2025-FDT, celebrado em 14/02/2025
2. CONTRANTES: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **HSX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
3. OBJETO: Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os **serviços de Manutenção de Grupo Gerador de 170 KVA da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. "Thomas",** conforme consta no Processo nº. 2025.27000.27022.0.001441 (SIGED).
4. VALOR GLOBAL: O valor global é de **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.
5. DOTACAO ORCAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas à conta do Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL - Natureza da Despesa nº 33903917 – Manutenção. Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório; Fonte 1500; **Nota de Empenho Parcial nº. 2025NE00079, de 14/02/2025**, no valor de **R$ 12.413,33 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos)**, ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho, ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho.
Consistentemente, com o Princípio Orçamentário da Anualidade, o saldo do Contrato, será empenhado no exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.
6. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre do Despacho do Sr. Diretor- Presidente da FDT, datado de 14/02/2025 e Parecer nº. 016 – 001441/2025-PROJUR/CL/FDT, constantes no Processo nº. 2025.27000.27022.0.001441 (SIGED).
7. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado até o limite previsto no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, de acordo com as necessidades desta Fundação Dr. Thomas.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO,** conforme Despacho desta Presidência, da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2025-CML/PM
(Processo n. 2024.00796.00824.0.000317 – IMPLURB)

Objeto: Permissão Onerosa de uso de Espaço Público destinado a Exploração de Lanchonetes, nas dependências do Parque dos Gigantes da Floresta Manaus/AM.

A partir desta publicação fica concedido o prazo de contraditório, na forma da Lei.

Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower – Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 07 de março de 2025.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação – CML

Publicações Diversas

SAQUAREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única n° 011/2025**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Avenida Frederico Baird, n° 3150, Ponta Negra, **"Marinas 3"** nas coordenadas geográficas: 03°02'29,852''S e 60°04'46,909''W, Manaus-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 60 dias.

PG / 9531

SAQUAREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única n° 012/2025**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Avenida Frederico Baird, n° 3150, Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03°02'30,671''S e 60°04'46,764''W, PT-03, Manaus-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 60 dias.

PG / 9387



SEM VALOR OFICIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

Prefeitura Municipal de Manaus Administração Financeira Integrada

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"
Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receita Corrente (I)	1	**29.000,00**	**29.000,00**	**136.379,62**	**107.379,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial		**9.000,00**	**9.000,00**	**132.149,22**	**123.149,22**
Receita Agropecuária		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes		**20.000,00**	**20.000,00**	**4.230,40**	**-15.769,60**
Receita de Capital (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferencia de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes - Intra- Orçamentárias (III)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Capital - Intra- Orçamentárias (IV)		**0,00**	**0,00**		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)		**29.000,00**	**29.000,00**	**136.379,62**	**107.379,62**
Operações de Crédito/Refinanciamento (VI)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)		**29.000,00**	**29.000,00**	**136.379,62**	**107.379,62**
REPASSE RECEBIDO (VIII) (*)	2	35.744.000,00	35.744.000,00	29.712.672,99	-6.031.327,01
SUBTOTAL COM REPASSE RECEBIDOS (IX) = (VII+VIII)		**35.773.000,00**	**35.773.000,00**	**29.849.052,61**	**-5.923.947,39**
DÉFICIT APURADO (X) = ((XVI das Despesas) - IX)	3	**0,00**	**0,00**	**2.509.254,48**	**2.509.254,48**
TOTAL (XI) (IX + X)		**35.773.000,00**	**35.773.000,00**	**32.358.307,09**	**-3.414.692,91**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**619.040,89**	**327.189,99**	**-291.850,90**
Superávit Financeiro	4		619.040,89	327.189,99	-291.850,90

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XII)	**35.773.000,00**	**32.956.582,06**	**32.104.713,57**	**30.368.583,86**	**29.496.508,05**	**851.868,49**
Pessoal e Encargos Sociais	9.815.000,00	10.591.137,10	10.516.174,82	10.516.174,82	10.307.140,90	74.962,28
Outras Despesas Correntes	25.958.000,00	22.365.444,96	21.588.538,75	19.852.409,04	19.189.367,15	776.906,21
Despesas de Capital (XIII)	**-**	**874.973,41**	**253.593,52**	**201.393,61**	**134.354,04**	**621.379,89**
Investimentos	-	874.973,41	253.593,52	201.393,61	134.354,04	621.379,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XII+XIII)	**35.773.000,00**	**33.831.555,47**	**32.358.307,09**	**30.569.977,47**	**29.630.862,09**	**1.473.248,38**
SUPERÁVIT (XV) = (XI -(XIV das Despesas)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	**35.773.000,00**	**33.831.555,47**	**32.358.307,09**	**30.569.977,47**	**29.630.862,09**	**1.473.248,38**

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**20.138,04**	**112.729,61**	**91.485,91**	**91.485,91**	**41.381,74**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.138,04	112.729,61	91.485,91	91.485,91	41.381,74	-
Despesas de Capital	**-**	**1.422.538,04**	**1.153.017,88**	**1.153.017,88**	**-**	**269.520,16**
Investimentos	-	1.422.538,04	1.153.017,88	1.153.017,88	-	269.520,16
TOTAL	**20.138,04**	**1.535.267,65**	**1.244.503,79**	**1.244.503,79**	**41.381,74**	**269.520,16**

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**7.987,64**	**1.417.389,24**	**1.417.379,70**	**7.997,18**	**(0,00)**
Pessoal e Encargos Sociais	-	164.434,70	164.425,16	9,54	0,00
Outras Despesas Correntes	7.987,64	1.252.954,54	1.252.954,54	7.987,64	(0,00)
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL	**7.987,64**	**1.417.389,24**	**1.417.379,70**	**7.997,18**	**(0,00)**

Fonte: Afim2024

() Transferências Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.253 de 29/12/2023, Publicada no DOM nº 5735 de 29/12/2023;*
() Valor Refere-se ao Valor Liquido do Repasse (Repasse Recebido R$: 29.715.211,50 - Repasse Concedido R$ 2.538,51 = 29.712.672,99).*

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas

José de Sou[illegible] Melo Junior
Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
Contador CRC 013451/O-6-AM

SEM VALOR OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaus **Administração Financeira Integrada**

BALANÇO FINANCEIRO

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS
Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2024

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2024

INGRESSOS						DISPÊNDIOS					
Especificação	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**AH %**	**AV %**	**Especificação**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**AH %**	**AV %**
Receita Orçamentária (I)	1	**136.379,62**	**71.676,12**	90,27	0,18	**Despesa Orçamentária (VI)**	4	**32.358.307,09**	**32.504.865,83**	- 0,45	43,68
Ordinária		**353,29**	**464,75**	- 23,98	0,00	**Ordinária**		**32.031.117,10**	**29.607.985,54**	8,18	43,24
Vinculada		**136.026,33**	**71.211,37**	91,02	0,18	**Vinculada**		**327.189,99**	**2.896.880,29**	- 88,71	0,44
Recursos Vinculados à Educação		-	-	-	-	Recursos Destinados à Educação				-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-	-	-	Recursos Destinados à Saúde				-	-
Outras Destinações de Recursos		136.026,33	71.211,37	91,02	0,18	Outras Destinações de Recursos		327.189,99	2.896.880,29	- 88,71	0,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2	**63.705.616,86**	**64.521.683,17**	- 1,26	85,99	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	5	**32.048.392,18**	**31.032.080,40**	3,28	43,26
Transf. Recebidas para Execução Orçamentária		29.715.211,50	30.568.483,72	- 2,79	40,11	Transf. Concedidas para Execução Orçamentária		2.538,51	134,60	1.785,97	0,00
Transf. Rec. Independentes da Exececução Orçamentária		33.990.405,36	33.953.199,45	0,11	45,88	Transf. Conc. Independentes da Exec. Orçamentária		32.045.853,67	31.031.945,80	3,27	43,26
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3	**8.166.127,23**	**8.105.011,12**	0,75	11,02	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	6	**8.325.661,89**	**7.144.609,34**	16,53	11,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados		939.115,38	1.417.389,24	- 33,74	1,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.417.379,70	920.003,90	54,06	1,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.788.329,62	1.535.267,65	16,48	2,41	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.244.503,79	1.169.058,61	6,45	1,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.438.682,23	5.152.354,23	5,56	7,34	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.663.778,40	5.055.546,83	12,03	7,65
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	-	**2.074.700,04**	**57.885,20**	3.484,16	2,80	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	7	**1.350.462,59**	**2.074.700,04**	- 34,91	1,82
Caixa e Equivalente de Caixa		2.074.700,04	57.885,20	3.484,16	2,80	Caixa e Equivalente de Caixa		1.350.462,59	2.074.700,04	- 34,91	1,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**74.082.823,75**	**72.756.255,61**	**1,82**	**100,00**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**74.082.823,75**	**72.756.255,61**	**1,82**	**100,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a-b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d-e)**
Ordinária	**1.123,95**	**-770,66**	**353,29**	**1.472,21**	**-1.007,46**	**464,75**
Vinculada	**136.026,33**	**-**	**136.026,33**	**71.211,37**	**-**	**71.211,37**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	-		0,00	-
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	-		0,00	-
Outras Destinações de Recursos	136.026,33	0,00	136.026,33	71.211,37	0,00	71.211,37
TOTAL	**137.150,28**	**-770,66**	**136.379,62**	**72.683,58**	**-1.007,46**	**71.676,12**

Fonte: Afim2024

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas

José de Souza Melo Junior
Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
Contador CRC 013451/O-6-AM

SEM VALOR OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

BALANÇO PATRIMONIAL

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS
Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2024

ATIVO						PASSIVO					
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE		**2.068.748,62**	**2.495.282,59**	**- 17,09**	**10,87**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.235.194,12**	**1.964.396,54**	**- 37,12**	**6,49**
Caixa e Equivalente de Caixa		**1.350.462,59**	**2.074.700,04**	- 34,91	7,10	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo**	3	**214.509,67**	**170.462,76**	25,84	1,13
					-	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**		-	-	-	-
Crédito a Curto Prazo		-	-	-	-	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	4	**724.845,71**	**1.272.998,87**	- 43,06	3,81
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		-	-	-	-	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**		-	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP		-	-	-	-	**Obrigações de repartição a outros entes**		-	-	-	-
Estoque	1	**718.286,03**	**420.582,55**	70,78	3,78	**Provisões a Curto Prazo**		-	-	-	-
VPD Pagas Antecipadamente		-	-	-	-	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	5	**295.838,74**	**520.934,91**	- 43,21	1,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**16.957.857,29**	**15.335.538,54**	10,58	89,13	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**143.494,65**	**143.494,65**	-	**0,75**
Ativo Realizável a Longo Prazo		**62.475,81**	**68.535,81**	- 8,84	0,33	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo**		-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		62.475,81	68.535,81	- 8,84	0,33	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**		-	-	-	-
Investimentos					-	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**		-	-	-	-
Imobilizado	2	**16.895.381,48**	**15.267.002,73**	10,67	88,80	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**		-	-	-	-
Bens Móveis		**2.161.304,96**	**1.685.944,09**	28,20	11,36	**Provisões a Longo Prazo**		**143.494,65**	**143.494,65**	-	0,75
Bens Móveis		3.809.784,92	3.025.696,68	25,91	20,02	**Demais Obrigações a Longo Prazo**		-	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		(1.648.479,96)	(1.339.752,59)	23,04	- 8,66	**Resultado Diferido**		-	-	-	-
Bens Imóveis		**14.734.076,52**	**13.581.058,64**	8,49	77,44	**TOTAL DO PASSIVO**		**1.378.688,77**	**2.107.891,19**	**- 34,59**	**7,25**
Bens Imóveis		14.734.076,52	13.581.058,64	8,49	77,44	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**17.647.917,14**	**15.722.929,94**	**12,24**	**92,75**
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-	-	-	-	**Resultados Acumulados**	6	**17.647.917,14**	**15.722.929,94**	12,24	**92,75**
Intangível		-	-	-	-	Resultado do Exercício		3.121.154,42	-	-	16,40
Softwares		-	-	-	-	Resultado do Exercícios anteriores		14.526.762,72	15.722.929,94	- 7,61	76,35
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-	-	-	Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-
Direito de Uso De Imóveis		-	-	-	-	Outros Resultados					
TOTAL DO ATIVO		**19.026.605,91**	**17.830.821,13**	**6,71**	**100,00**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**19.026.605,91**	**17.830.821,13**	**6,71**	**100,00**

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	**1.350.462,59**	**2.074.700,04**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.292.803,90**	**3.501.717,48**
ATIVO PERMANENTE	**17.676.143,32**	**15.756.121,09**	**PASSIVO PERMANENTE**	**143.494,65**	**143.494,65**
TOTAL DO ATIVO (I)	**19.026.605,91**	**17.830.821,13**	**TOTAL DO PASSIVO (II)**	**3.436.298,55**	**3.645.212,13**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**15.590.307,36**	**14.185.609,00**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potencias Ativos	**108,83**	**108,83**	**Execução dos Atos Potenciais Passivos**	**4.092.011,51**	**1.431.953,98**
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres a Receber	108,83	108,83	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres a Liberar	2.063.217,13	1.400.108,83
Execução de Direitos Contratuais em Execução	-		Execução de Obrigações Contratuais em Execução	2.028.794,38	31.845,15
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos em Execução		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**	
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ordinária	**(2.709.783,34)**	**(2.058.433,14)**
1500 / 2500 - Recurso Tesouro	(2.709.783,34)	(2.058.433,14)
Vinculada	**767.442,03**	**631.415,70**
1706 / 1799 / 2799 / 2759 / 17991 / 27991 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	767.442,03	631.415,70
TOTAL: 7	**(1.942.341,31)**	**(1.427.017,44)**

Fonte: Afim2024

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas

José de Souza Melo Junior
Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
Contador CRC 013451/O-6-AM

SEM VALOR OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaus Administração Financeira Integrada

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS
Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)		**64.450.222,00**	**64.962.811,29**	**- 0,79**	**100,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-		-
CONTRIBUIÇÕES		-	-		-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		-	**3.815,10**	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-	3.815,10	-	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1	**132.149,22**	**47.664,12**	**177,25**	**0,21**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		132.149,22	47.664,12	177,25	0,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2	**64.299.944,25**	**64.906.992,35**	**- 0,94**	**99,77**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		63.800.901,85	64.886.858,17	- 1,67	98,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		494.812,00	-	-	0,77
DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.230,40	20.134,18	- 78,99	0,01
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**18.128,53**	**4.277,00**	**323,86**	**0,03**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.630,11	4.277,00	- 61,89	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		16.498,42	-	-	0,03
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAL AUMENTATIVAS		-	**62,72**	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		-	62,72	-	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMUNUTIVA (II)		**61.329.067,58**	**63.237.497,66**	**- 3,02**	**100,00**
PESSOAL E ENCARGOS	3	**11.573.724,12**	**11.109.488,47**	**4,18**	**18,87**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.343.472,96	8.195.816,64	1,80	13,60
ENCARGOS PATRONAIS		2.110.799,64	1.886.466,41	11,89	3,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.119.451,52	1.027.205,42	8,98	1,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVA-PESSOAL E ENCARGOS		-	-	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4	**138.363,14**	**188.797,21**	**- 26,71**	**0,23**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		138.363,14	188.797,21	- 26,71	0,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		-	-	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		-	-	-	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5	**16.816.517,93**	**18.560.636,23**	**- 9,40**	**27,42**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.130.538,98	3.431.627,55	- 8,77	5,10
SERVIÇOS		13.452.629,49	14.901.137,90	- 9,72	21,94
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		233.349,46	227.870,78	2,40	0,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		-	**944.605,37**	**- 100,00**	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA		-	936.996,60	-	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		-	7.608,77	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6	**32.794.402,39**	**32.433.970,38**	**1,11**	**53,47**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		32.131.294,09	31.033.970,38	3,54	52,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		663.108,30	1.400.000,00	- 52,64	1,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO	7	**6.060,00**	-		**0,01**
REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS		-	-		-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		6.060,00	-		0,01
TRIBUTÁRIA		-	-		-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS		-	-		-
VPD de Constituição de Provisões		-	-		-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**3.121.154,42**	**1.725.313,63**	**80,90**	

Fonte: AFIM-2024

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas

José de Souza Melo Junior
Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
Contador CRC 013451/O-6-AM

SEM VALOR OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaus **Administração Financeita Integrada**

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS
Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2024

Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES					
INGRESSOS (I)= (II+III+IV+V)		**69.280.678,71**	**69.745.713,52**	**(0,67)**	**100,00**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAL (II)		**136.379,62**	**71.676,12**	**90,27**	**0,20**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		-	3.815,10	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		132.149,22	47.664,12	177,25	0,19
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.230,40	20.196,90	(79,05)	0,01
TRANSFERÊNCIAS (III)		-	-	-	-
INTERGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
UNIÃO		-	-	-	-
ESTADO E DISTRITO FEDERAL		-	-	-	-
MUNICÍPIOS		-	-	-	-
INTRAGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		-	-	-	-
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)		**5.438.682,23**	**5.152.354,23**	**5,56**	**7,85**
DEPÓSITOS TERCEIROS		5.438.682,23	5.152.354,23	5,56	7,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (V)		**63.705.616,86**	**64.521.683,17**	**(1,26)**	**91,95**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		29.715.211,50	30.568.483,72	(2,79)	42,89
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		33.990.405,36	33.953.199,45	0,11	49,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA RPPS		-	-	-	-
DESEMBOLSO (VI)=(VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		**69.870.562,12**	**67.581.958,01**	**3,39**	**100,00**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VII)		**29.496.508,05**	**29.405.268,27**	**0,31**	**42,22**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		29.422.182,27	29.327.661,17	0,32	42,11
ENCARGOS ESPECIAIS		74.325,78	77.607,10	(104,41)	0,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VIII)		-	-	-	-
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS (IX)		-	-	-	-
INTERGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)		**5.663.778,40**	**5.055.546,83**	**12,03**	**8,11**
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		5.663.778,40	5.055.546,83	12,03	8,11
DEPÓSITOS DE TERCEIROS ATIVOS-DEVOLUÇÃO		5.663.778,40	5.055.546,83	12,03	8,11
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (XI)		**32.048.392,18**	**31.032.080,40**	**3,28**	**45,87**
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.538,51	134,60	1.785,97	0,00
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		32.045.853,67	31.031.945,80	3,27	45,86
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONC. PARA COBERTURA DO APORTE PARA RPPS		-	-	-	-
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (XII)		**2.661.883,49**	**2.089.062,51**	**27,42**	**3,81**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.417.379,70	920.003,90	-	2,03
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.244.503,79	1.169.058,61	6,45	1,78
OUTROS DISPÊNDIOS (XIII)		-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XIV=I-VI)		**(589.883,41)**	**2.163.755,51**	**(127,26)**	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
INGRESSO (XV)		-	-		
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		-	-		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		-	-		
OUTROS INVESTIMENTOS		-	-		
DESEMBOLSO (XVI)		**134.354,04**	**146.940,67**	**(8,57)**	**100,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		**134.354,04**	**146.940,67**	**(8,57)**	100,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	-	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII=XV-XVI)		**(134.354,04)**	**(146.940,67)**	**(8,57)**	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
INGRESSOS (XVIII)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-
DESEMBOLSO (XIX)		-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)		-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)	1	**(724.237,45)**	**2.016.814,84**	**(135,91)**	-
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL (XXII)	2	**2.074.700,04**	**57.885,20**	**3.484,16**	**100,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.074.700,04	57.885,20	3.484,16	100,00
DEPÓSITO RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS INICIAL		-	-	-	-
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL (XXIII)	3	**1.350.462,59**	**2.074.700,04**	**(34,91)**	**100,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.350.462,59	2.074.700,04	(34,91)	100,00
DEPÓSITO RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS FINAL		-	-	-	-

Fonte: Afim2024

SEM VALOR OFICIAL

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas

José de Souza Melo Junior
Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
Contador CRC 013451/O-6-AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. APRESENTAÇÃO: ***A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS" – FDT***, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

A Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT é vinculada a Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, tem por finalidade a coordenação e a execução de políticas publicas voltadas ao idoso, notadamente ou comprovadamente carente, acolhendo-a, prestando-lhe assistência e promovendo a sua inclusão social, podendo, para a consecução de seus objetivos, constituir parcerias em nível federal, estadual e municipal, para construir a rede articulada de proteção e garantia aos direitos da pessoa idosa.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis constantes na Prestação de Contas Anual - PCA 2024 foram elaboradas em conformidade com as Características de Relevância, Materialidade e Representação Fidedigna, sendo aplicadas todas as características qualitativas fundamentais conforme a Resolução nº 1.374 de 08/12/2011 que deu nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil- Financeiro. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade.

As informações contábeis presentes nos demonstrativos foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM 2024. O certificado de auditoria emitido pela Controladora Geral do Município - CGM, que evidencia o cumprimento da legislação vigente, acompanha a Prestação de Contas Anual.

3. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente e, os seus totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada e escrituradas contabilmente através do AFIM.

Para melhor analise da situação econômica, financeira e patrimonial, acrescentamos nas Demonstrações Contabeis dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa a ***tecnica da Análise Horizontal – AH e Análise Vestical – AV.***

Análise Horizontal – AH: Compara em forma de percentual, o valor de determinada verba ou de determinado grupo de verbas em relação ao ano anterior, consiste em dividir todos os elementos do demonstrativo pelo valor do total desse mesmo demonstrativo.

Formula: (Valor exercício atual do item / Valor do item ano anterior -1) x 100

Análise Vertical – AV: Procura-se obter o percentual de cada verba ou de cada grupo de verbas, em relação ao valor global do demonstrativo, ou, ainda, de cada verba em relação ao total do seu respectivo grupo.

Fórmula: Em relação ao total: (Valor da conta/Total) x 100;
Em relação ao total do grupo ou subgrupo: (Valor do Grupo ou subgrupo/Total do Grupo) x 100.

A Prefeitura de Manaus normatizou a padronização das fontes de recursos por meio do Decreto Nº 5.255, de 04 de fevereiro de 2022, DOM 5279, em atendimento a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 925, de 8 de julho de 2021.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis - DCON e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Nas Notas Explicativas são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Dessa forma, as DCON são compostas por:
I. Balanço Orçamentário (BO);
II. Balanço Financeiro (BF);
III. Balanço Patrimonial (BP);
IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
VI. Notas Explicativas.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12:

Nota 1 Receita Corrente: Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. As Receitas corrente no Balanço Orçamentário está registrado pelo valor líquido, ou seja, subtraindo as Deduções de Receita. A composição das Receitas Correntes assim demonstrada:

Receita Orçamentárias	Previsão Atualizada (a)	Arrecadação (b)	Saldo (c = b-c)
RECEITAS CORRENTES	**29.000,00**	**136.379,62**	**107.379,62**
- Receita Patrimonial	9.000,00	132.149,22	132.149,22
- Outras Receitas Correntes	20.000,00	4.230,40	-15.769,60

Nota 2 Repasse Recebido (Previsão Inicial e Atualizada): Transferências Financeira Recebida, conforme Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Órgão da Lei Orçamentária Anual– LOA nº 3.253 de 29/12/2023, publicada no DOM nº 5735 de 29/12/2023 no valor de **R$ 35.744.000,00**.

Nota 2 Repasse Recebido (Receita Realizada): As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária do exercício pela Fundação Dr. Thomas de fonte ordinária (1500). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Líquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários (Repasse Recebido R$ 29.715.211,50 – Repasse Concedido R$ 2.538,51 = R$ 29.712.672,99).

Nota 3 Apuração do Déficit/Superávit Apurado: Valor apurado pela diferença Negativa (Déficit) ou Positiva (Superávit) entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Se as Despesas Empenhadas forem superiores às Receitas Realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit. Se as Receitas Realizadas forem superiores às Despesas Empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit. No Balanço Orçamentário – Anexo 12 o resultado apurado apresentou Déficit Orçamentário no valor de R$ 2.509.254,48, assim demonstrado:

RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
Receita Realizada	29.849.052,61
Despesa Empenhada	32.358.307,09
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO APURADO	**-2.509.254,48**

Nota 4 Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro: Valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), fonte de recurso vinculado (2709, 2799 e 27590000), que foi utilizado para abertura de crédito adicionais por superávit financeiro para empenho no exercício corrente, assim demonstrado:

SEM VALOR OFICIAL

EXECUÇÃO SALDO EXERCICIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO R$	
(=) Crédito Adicional Aberto de Superávit Financeiro – 1	**619.040,89**
(+) Abre Crédito-Decreto nº 5.892; DOM 5828 de 17/05/2024 (Fonte 2706)	619.040,89
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit (Fonte 2706)– 2	**0,00**
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit UG 520701 – FMDI - Repasse Financeiro (Fonte 2799) – 3	**327.189,99**
2024NE00638 – Fonte 27990000	207.045,14
2024NE00690 – Fonte 27990000	101.129,33
2024NE00734 – Fonte 27990000	19.015,52
(=) Saldo 4 = (1-2-3)	**291.850,90**

5.2. BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13:

Nota 1 Receita Orçamentária: Compreende as receitas orçamentárias líquidas de dedução, de *Recursos Ordinários*, que são as fontes de recurso de livre alocação entre a origem e aplicação e os *Recursos Vinculados*, que são as fontes de recurso cuja aplicação é definida por lei, de acordo com sua origem, assim demonstrado:

Receitas Orçamentárias	Exercício 2024 Arrecadação
Receitas Ordinárias	**353,29**
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Adiantamento Conta 001-35637-9935X	59,27
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Conta 001-35637-9740-3	294,02
Receitas Vinculadas	**136.026,33**
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – 001-35637-9452-8	1.298,57
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – 001-35637-12495-8	130.497,36
(+) Receita de Doações – 001-35637-9452-8	4.230,40
Total Receita Orçamentária por fonte de recurso	**136.379,62**

Nota 2 Transferências Financeiras Recebidas: Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, decorrente da Lei Orçamentária. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias, esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. As Transferências Orçamentária, repasse efetuado pela SEMEF, órgão arrecadador totalizou o montante de R$ 29.715.211,50, as Transferência Independente da Execução Orçamentária foram de R$ 33.990.405,36.

Nota 3 Recebimentos Extra orçamentários: São compostas pelo RAP Processados, RAP Não Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, foi realizada a sua inscrição baseando na metodologia da IPC (Instruções de Procedimentos Contábeis) nº 11/2017 referente à contabilização de retenções, portanto a inscrição foi realizada pelo valor líquido dos empenhos, sem as consignações.

Composição dos Restos Pagar Processado Líquido: São as Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2024, assim demonstrado:

(+) Empenhos Liquidados	30.569.977,47
(-) Empenhos Pagos	29.630.862,09
= Restos a Pagar Processado	**939.115,38**

Composição dos Restos Pagar Não Processados: São as despesas Empenhadas, Não Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2024, divididas em "A liquidar" e "Em Liquidação", assim demonstrado por fonte de recurso:

(+) Empenhos Emitidos	32.358.307,09
(-) Empenhos Liquidados	30.569.977,47
= Restos a Pagar Não Processado	**1.788.329,62**

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2024 estão assim desmembrados por fonte de recurso Ordinário e Vinculados:

Restos a Pagar Processado (1)	**939.115,38**
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	937.437,54
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	1.677,84
Restos a Pagar Não Processado (2)	**1.788.089,62**
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	1.479.915,15
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	308.174,47
Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação (3)	**240,00**
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	240,00
TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO (4 = 1+2+3)	**2.727.445,00**

Composição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Contas Contábeis	Valor R$
(+) 218800000 Valores Restituíveis (Credor)	5.425.829,70
(+) 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Credor)	12.852,53
= Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**5.438.682,23**

Nota 4 Despesa Orçamentária: É Registrado as Despesas Orçamentária Empenhadas por fonte de Recurso, assim demonstrado:

Empenhos por Fonte de Recurso Ordinário	***32.031.117,10***
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	31.916.837,10
- Fonte 15000005 – Rec. não Vinc. de Imp. - Emendas Parlamentares Municipais – Individuais	114.280,00
Empenhos por Fonte de Recurso Vinculado	***327.189,99***
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	327.189,99
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***32.358.307,09***

Nota 5 Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária: Trata-se das transferências financeira de Rendimento de Aplicação Financeira de Suplemento de Fundos – Adiantamento e Devolução de repasse financeiro para a SEMEF, ambos fonte de recurso do tesouro (1500), totalizando o montante de ***R$ 2.538,51***, sendo visualizado no Sistema AFIM através da conta contábil ***351120200 – Repasse Concedido***.

Nota 5 Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Exec. Orçamentária: O valor de ***R$ 32.045.853,67,*** refere-se ao registro de todos os pagamentos realizados com fontes de recursos próprio e do tesouro, sendo visualizado no Sistema AFIM através da conta contábil **351220103 - Mov. de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros.**

Nota 6 Pagamentos Extra Orçamentários: São compostos dos pagamentos dos Restos a Pagar Processados, Não Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas, assim demonstrados.

Composição Pagamentos Extra Orçamentários

Descrição	Valor R$
(+) RP Processados Pagos do Exercício – Conta (632210000)	***1.417.379,70***
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	*1.415.094,15*
- Fonte Outras Vinculações Legais (27990000)	*2.285,55*
(+) RP Não Processados Pagos do Exercício – Conta (631410000)	***1.244.503,79***
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	*91.485,91*
- Fonte Transferência Especial - Emenda n. 37940001 (17060008)	*1.153.017,88*
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	***5.663.778,40***
- 218800000 Valores Restituíveis (Devedor)	5.650.925,87
- 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Devedor)	12.852,53
(=) Total Pagamentos Extraorçamentários	***8.325.661,89***

Nota 7 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte: Registra o valor em caixa e equivalente de caixa em 31.12.2024, no montante de R$ 1.350.462,59, referente a fonte de recurso vinculado, ou seja, recurso próprios arrecadados e gerenciados pela FDT, conforme normativa do Decreto Municipal nº 5.070 de 28/04/2021, assim detalhado por conta bancária e fonte de recurso:

Conta Corrente/Aplicação Financeira	Saldo em 31/12/2024 R$
001-35637-9.452-8 – Conta M (Recurso Próprio)	**327.756,09**
- Fonte 17990000	7.656,78
- Fonte 27990000	1.041,93
- Fonte 17991000	9.205,07
- Fonte 27590000	309.852,31
001-35637-9.740-3 – Conta M (Conv. Nº 852944/17 – MDH/FDT)	**3.648,09**
- Fonte 15000000	2.553,30
- Fonte 25001000	1.094,79
001-35637-11202-X – Conta M Recurso Financeiro SEMEF	**0,00**
001-35637-12495-8 – Conta M Emenda Parlamentar Federal	**1.019.058,41**
- Fonte 17060000	63.309,69
- Fonte 17060008	955.748,72
001-35637-9935-X – Conta M (Adiantamento Cartão Pagamento)	**0,00**
Total Caixa e Equivalente de Caixa	***1.350.462,59***

SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA: Quanto à suficiência/insuficiência financeira para pagamento de Restos a Pagar-RAP deve ser analisado tomando como base a qual fonte de recurso pertence os RAP's inscritos. Os inscritos de fonte de Recurso Ordinário (fonte 1500) serão quitados e movimentados pela Conta Única da Prefeitura de Manaus, que só se pode verificar se há suficiência/insuficiência se for analisado a Prestação de Contas Anual - PCA da Prefeitura de Manaus, uma vez que trata-se de Recurso de Arrecadação do Tesouro, administrada, gerenciada e arrecadada pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, órgão arrecadador do Município, através da conta única, conforme estabelece os Decretos 5.070 e 5071 de 28 de Abril 2021.

Os Restos a Pagar Inscritos de Fonte de Recurso Vinculado, serão quitados e movimentados pela conta de recurso próprio, arrecadado e gerenciado pela Fundação Dr. Thomas.

SEM VALOR OFICIAL

Assim estar detalhado a Suficiência/Insuficiência Financeira para cobertura dos Restos a Pagar, por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIO – FONTE 1500 CONTA ÚNICA GERENCIADO SEMEF	
1. Saldo Financeiro de Recurso Ordinário (1500)	**R$ 3.648,09**
Restos a Pagar Processado - Recurso Ordinário – 1500	R$ 937.437,54
Restos a Pagar Não Processado + Em Liquidação - Recurso Ordinário – 1500	R$ 1.480.155,15
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Ordinário	***R$ 2.417.592,69***
3. Insuficiência Financeira Recurso Ordinário = 1-2	**R$ -2.413.944,60**
RECURSO VINCULADO – FONTES 2759/1799/2799/1706 CONTA "M" GERENCIADO FDT	
1. Saldo Financeiro de Recurso Vinculado (2759/1799/2799/1706)	**R$ 1.346.814,50**
Restos a Pagar Processado - Recurso Vinculado	R$ 1.677,84
Restos a Pagar Não Processado + Em Liquidação - Recurso Vinculado	R$ 308.174,47
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Vinculado	***R$ 309.852,31***
3. Suficiência Financeira Recurso Vinculado = 1-2	***R$ 1.036.962,19***

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14:

Nota 1 Estoque: Compreende o saldo dos valores de materiais no almoxarifado destinado ao consumo interno desta Fundação Dr. Thomas, alcançou o montante de ***R$ 718.286,03***, pela analise horizontal equivale a um aumento de 70,78% se comparado com exercício anterior. O método utilizado de mensuração e avaliação das saídas do estoque é pelo preço médio ponderado, conforme Lei 4.320/64 e Resolução CFC 1.137/08, que aprova a NBCT 16.10. Os saldos por conta contábeis estão assim demonstrados:

ESTOQUE	2024 R$	2023 R$
115610104-Gás Engarrafado	130,00	130,09
115610107-Gêneros Alimentícios	230.654,48	164.419,42
115610109-Material Farmacológico e Cosméticos	19.815,56	36.275,40
115610114-Material Educativo e Esportivo	775,00	886,00
115610116-Material De Expediente	2.131,09	848,43
115610117-Material De Processamento de Dados	14.665,36	17.577,67
115610119-Material de Acondicionamento e Embalagem	880,00	1.760,00
115610120-Material De Cama, Mesa e Banho	0,00	8.700,00
115610121-Material De Copa E Cozinha	18.739,43	41.199,09
115610122-Material De Limpeza e Produtos De Higienização	1.102,31	4.676,52
115610123-Uniformes, Tecidos E Aviamentos	6.088,60	0,00
115610126-Material Eletro e Eletrônico	3.206,47	0,00
115610128-Material De Proteção E Segurança	1.548,20	3.128,15
115610136-Material Hospitalar	207.437,29	110.952,75
115610156-Medicamento	23.406,74	30.029,03
115810100 – Gêneros Alimentícios – Distribuição Gratuita	187.705,50	0,00
TOTAL	***718.286,03***	***420.582,55***

O Sistema PMM – Módulo Estoque é um sistema utilizado para controle de estoque em decorrência do acompanhamento realizado pela SEMEF com a Equipe da UGCM – Unidade Gestora Compras Manaus, os saldos devem ser conciliados com a contabilidade por meio do Sistema de Administração Financeira Integrada de Manaus – AFIM. Registro a conciliação entre os sistemas, bem como o estoque físico x financeiro, assim demonstrado:

Inventário de Material de Consumo 2024			
2024	**Sistema AFIM**	**Sistema PMM**	**Diferença Apurada**
Total	***718.286,03***	***718.286,03***	**-**

Nota 2 Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Manaus, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção. Na análise vertical destacamos que o ativo imobilizado representa 88,80% do ativo total.

Bens Móveis: Inventário de bens móveis devidamente conciliado (Físico x Financeiro), conforme sistema de Bens Móveis – PMM e sistema de Administração Financeira e Contábil – AFIM. Apresento os valores por conta contábeis:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCILIAÇÃO FISICO - CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS - SISTEMA PMM X AFIM - EXERCÍCIO 2024

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO SISTEMA PMM	VALOR BRUTO SISTEMA AFIM
123100000-BENS MÓVEIS	**3.809.784,92**	**3.809.784,92**
123110000-BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**3.809.784,92**	**3.809.784,92**
123110100-BENS DO MUNICÍPIO	***3.809.784,92***	***3.809.784,92***
123110104-Aparelhos de Medição e Orientação	1.280,00	1.280,00
123110106-Aparelhos de Comunicação	14.806,80	14.806,80
123110108-Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odont. Laboratoriais e Hospitalares	396.435,23	396.435,23
123110110-Apar. e Equip.p/ Esportes e Diversões	11.840,00	11.840,00
123110112-Aparelhos e Utensílios Domésticos	80.068,60	80.068,60
123110118-Coleções e Materiais Bibliográficos	496.048,30	496.048,30
123110124-Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	18.511,00	18.511,00
123110126-Instrumentos Musicais e Artísticos	5.658,00	5.658,00
123110128-Máquinas e Equip. de Nat. Industrial	224.602,76	224.602,76
123110130-Máquinas e Equipamentos Energéticos	103.408,00	103.408,00
123110134-Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	114.488,88	114.488,88
123110135-Equip. de Processamento de Dados	633.937,66	633.937,66
123110137-Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	571.892,85	571.892,85
123110140-Peças não Incorporáveis a Imóveis	187.471,27	187.471,27
123110142-Mobiliário em Geral	589.123,30	589.123,30
123110148-Veículos	27.231,60	27.231,60
123110166-Veículos de Tração Mecânica - Automóveis, Caminhões e Ônibus	174.600,00	174.600,00
123110171-Equip. e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	158.380,67	158.380,67

Depreciação Acumulada: Foi realizada a depreciação no ativo imobilizado no decorrer de sua vida útil e mensalmente conforme MCASP 10ª Edição. O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes.

Em continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão Setorial de Inventário, neste exercício de 2024, assim como os bens móveis, apresentamos 100% lançado e conciliado a depreciação acumulada pelo Sistema PMM – Módulo Patrimônio. Registro a diferença de R$ 0,03, apresentada no total das consolidações da Depreciação Acumulada entre os sistemas PMM e AFIM, decorre de arredondamentos provocados pela divergência de casas decimais entre ambos, assim demonstrados:

UG 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCILIAÇÃO DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PMM X AFIM - EXERCICIO 2024

CLASSE DE BENS	Sistema AFIM (A)	Sistema SEMAD-PMM (B)	Diferença Apurada (C = A - B)
123800000-() DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**1.648.479,96**	**1.339.751,88**	**-0,03**
123810000-(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUST. AMORT. ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	**1.648.479,96**	**1.339.751,88**	**-0,03**
123810100-(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENSMÓVEIS	**1.648.479,96**	**1.648.479,93**	**-0,03**
123810104-Deprec. Aparelhos de Medição e Orientação	813,21	813,21	0,00
123810106-Deprec. Aparelhos de Comunicação	6.414,28	6.414,27	0,01
123810108-Deprec. Aparelhos,Equip.e Ut.Medicos,Odont.Laborat.e Hospital.	102.798,72	102.798,77	-0,05
123810110-Deprec. Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversos	7.494,98	7.494,98	0,00
123810112-Deprec. Aparelhos e Utensílios Domésticos	24.051,41	24.051,38	0,03
123810118-Deprec. Coleções e Materiais Bibliográficos	1.236,30	1.236,30	0,00
123810124-Deprec. Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	10.684,61	10.684,40	0,21
123810126-Deprec. Instrumentos Musicais e Artísticos	2.333,94	2.333,93	0,01
123810128-Deprec. Maquinas e Equip. de Natureza Industrial	73.167,04	73.167,03	0,01
123810130-Deprec. Maquinas e Equipamentos Energéticos	91.861,36	91.861,37	-0,01
123810134-Deprec. Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.580,05	63.579,88	0,17
123810135-Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados	303.980,41	303.980,38	0,03
123810137-Deprec. Maquinas, Utensílios equipamentos Diversos	308.369,01	308.368,97	0,04
123810140-Deprec. Peças não Incorporáveis a Imóveis	107.409,17	107.409,20	-0,03
123810142-Deprec. de Mobiliário em Geral	350.358,63	350.359,02	-0,39
123810148-Deprec. Veículos	9.322,64	9.322,67	-0,03
123810166-Deprec. Veículos de Tração Mecânica - Aut, Caminhões e Ônibus	103.587,76	103.587,77	-0,01
123810171-Deprec. Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	81.016,44	81.016,43	0,01

Bens Imóveis: Representa o Prédio da Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" e Sede do Parque Municipal do Idoso, área total de 52.624,52 m2, matricula nº 10633, conforme segue:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS ATÉ O EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO	SALDO ACUMULADO	
	31.12.2024	31.12.2023
Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" situado na Rua Doutor Thomas, nº 798, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035 e Sede do Parque Municipal do Idoso, situado na Rua Rio Mar, S/N, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035, área total de 52.624,52 m2, Matrícula nº 10633.	***14.734.076,52***	***13.581.058,64***
123210101 Edifícios	2.180.087,84	2.180.087,84
123210112 Reformas, Benfeitorias ou Melhorias	11.400.970,80	11.400.970,80
123210192 Instalações	1.153.017,88	0,00

Nota 3 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo: São registrados os valores de folha de pessoal patronal, referente ao mês de dezembro/2024 a ser recolhido em janeiro/2025, tais como INSS, Manausprev e PIS/PASEP, assim demonstrado:

CÓPIA OFICIAL

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2024 R$
2024NE00734 – FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS	1.677,84
2024NE00777 - FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERV	24.580,82
2024NE00697 – MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	35.037,04
2024NE00722 – MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	13.214,12
2024NE00723 – MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	36.470,29
2024NE00721 – INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	65.528,79
2024NE00730 - INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	23.449,94
2024NE00695 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – CEF	3.709,22
2024NE00720 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – CEF	7.043,70
2024NE00287 – PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	3797,91
TOTAL	***214.509,67***

Nota 4 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo referente a contratos de fornecimento e serviços utilizados nas atividades operacionais da entidade, assim detalhado:

1. 213110101 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**143.237,41**
2024NE00435 - V N DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	67.039,57
2024NE00618 - UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	1.309,00
2024NE00621 - J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	642,18
2024NE00628 - C L FREIRE PINTO	1.731,16
2024NE00687 - UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	72.275,50
2024NE00547 - FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	240,00
2. 213110104 – Convênios e Congêneres/Termo de Cooperação e Colaboração	**581.608,30**
2024NE00397 - INSTITUTO SOCIAL NORTE BRASIL	581.608,30
3. TOTAL (1+2)	***724.845,71***

Nota 5 Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações com consignações junto a terceiros, com vencimento no curto prazo, registrados pelo regime de competência do exercício de referência que serão pagos no decorrer do exercício de 2025.

218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	**2024 R$**
218810102-INSS - CLT	36.152,41
218810103-MANAUSPREV	52.689,62
218810112-Associações e Sindicatos	1.317,96
218810113-Clubes	80,00
218810114-Seguros	35,96
218810115-Bancos – Empréstimos	21.266,69
218810116-Retenções - Hospitais e Clinicas	711,63
218810122-Retenção - Contribuições FUNSERV (MANAUSMED)	24.650,73
218810139-Retenção - MAOPREV Teto RGPS	14.180,66
218810162-INSS - Seviços De Terceiros - Fornecedor	137.711,42
218810164-IRRF Serviços De Terceiros-Fornecedores PF/PJ	856,07
218810166-ISS Serviços De Terceiros - PF/PJ	3.935,00
218810168-Fundo Social da Solidariedade (Lei nº 2.218/2017)	750,20
218810177-FUMIPEQ	1.500,39
TOTAL	***295.838,74***

Nota 6 Resultados Acumulados: Representa a situação patrimonial líquida da entidade, já refletida as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, dentre outras. O Resultado do Exercício apresentou Superávit de **R$ 3.121.154,42**, gerando o valor Acumulado de **R$ 17.647.917,12**, assim demonstrado:

Apuração Resultado do Exercício / Acumulado	
1. 1. Resultado Exercícios Anteriores	**14.526.762,72**
2. 2. Variações Patrimoniais Aumentativa	64.450.222,00
3. 3. Variações Patrimoniais Diminutiva	61.329.067,58
4. 4. Resultado do Exercício (2-3)	**3.121.154,42**
5. 5. Resultado Acumulado (1-4)	**17.647.917,14**

Nota 7 Quadro Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro: Este quadro demonstra o resultado Positivo (Superávit) ou Negativo (Déficit) entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, por fonte de recurso. É apurado no final do exercício para abertura de créditos suplementares ou especiais no exercício seguinte, em conformidade com o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

ATIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	***Fonte Ordinário***	***Fonte Vinculado***	***Total***
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	3.648,09	1.346.814,50	1.350.462,59
Total (1)	***3.648,09***	***1.346.814,50***	***1.350.462,59***
PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	***Fonte Ordinário***	***Fonte Vinculado***	***Total***
211000000 – Obrigações Trabalhistas	212.831,83	1.677,84	214.509,67
213000000 - Fornecedores e Contas a Pagar	724.845,71	-	724.845,71
218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	295.838,74	-	295.838,74
631100000 - RAP Não Processados a Liquidar	1.479.915,15	577.694,63	2.057.609,78
Total (2)	***2.713.431,43***	***579.372,47***	***3.501.717,48***
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO			
Recurso Ordinário (3 = 1-2) – Déficit			-2.709.783,34
Recurso Vinculado (3 = 1-2) - Superávit			767.442,03
Total Apurado – Déficit			***-1.942.341,31***

5.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15:

Nota 1 Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras - VPA: Compreende os valores de rendimento de aplicação financeira dos recursos vinculados e não vinculados até 31.12.2024, aumento de 177,25% comparado com o exercício anterior.

Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	**2024 R$**
(+) 445110199 - Rendimento de Aplicação Financeira – Recurso Vinculado	131.855,20
(+) 445110201 - Rendimento de Aplicação Financeira – Recurso Não Vinculado	1.064,68
(-) 445119701 – Dedução de Remun. De Outros Depósitos	-770,66
(=) Remuneração de Depósito Bancários e Aplicações Financeiras Liquida	**132.149,22**

Nota 2 Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das VPA com transferências intergovernamentais, de intragovernamentais, de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior, totalizando ***R$ 64.299.944,25***, na análise vertical, corresponde a 99,77% das Variações Patrimoniais Aumentativa.

- ***451000000 - Transferências Intragovernamentais:*** Compreende as VPA decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores, referente as transações financeiras intragovernamentais (Administração Direta e Indireta) correspondentes ao orçamento anual R$ 64.886.858,17;

- ***453000000 – Transferências das Instituições Privadas:*** Compreende os valores decorrentes de doações recebidas de bens móveis, referente do Acordo de Cooperação nº 001/2024-FDT, firmado com o Instituto Vitória e Vida, tendo como objeto DOAÇÃO e acervo bibliográfico, no valor de R$ 494.812,00;

- ***Delegações Recebidas:*** Compreende os valores decorrentes de doações financeiras recebidas por Pessoa Física e Jurídica R$ 4.230,40.

Nota 3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados, assim descriminados:

Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos	**2024 R$**
311000000 - Remuneração a Pessoal	8.343.472,96
312000000 - Encargos Patronais	2.110.799,64
313000000 - Benefício a Pessoal	1.119.451,52
Total	**11.573.724,12**

Nota 4 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos: Trata-se de despesa de natureza indenizatória pago a pessoal ativo. Durante o exercício de 2024 houveram pagamentos de Requisição de Pequeno Valor - RPV e Verbas Indenizatórias Cargo Comissionados e Temporários, assim demonstrado:

319110106 – Honorários Advocatícios		
Processo	***Conta Corrente***	***Valor***
2024.27000.27003.0.004334	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000594-60.2022.5.11.0018– Sra. Benedita Nilas de Oliveira	R$ 638,10
2024.27000.27003.0.008468	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000726 74.2018.5.11.0013– Sra. Ivanildes Ferreira dos Reis	R$ 4.948,28
2024.27000.27003.0.018649	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000861-71.2022.5.11.0005 – Sr. Gerrison de Azevedo Craveiras	R$ 2.157,92
2024.27000.27003.0.020335	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000610-17.2022.5.11.0017 – Sra. Ana Cláudia Mattos da Silva	R$ 632,76
2024.27000.27003.0.021715	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0001095-56.2022.5.11.0004 – Sra. Helen Patrícia Ferreira de Melo	R$ 157,44
2024.27000.27003.0.026729	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000608-47.2022.5.11.0017 – Sra. Ana Claudia Mattos da Silva	R$ 1.725,07
Total (1)		***R$ 10.259,57***

SEM VALOR OFICIAL

319110112 - Verbas Indenizatórias		
Processo	***Conta Corrente***	***Valor***
2024.27000.27010.0.002141 2024.27000.27010.0.002311	PF0000001 – Folha de Pagamento – CLT/EST/Comissionado PF0000001 – Folha de Pagamento – RDA	R$128.103,57
TOTAL (2)		***R$128.103,57***
Total Geral - Indenizações e Restituições (3 = 1+2)		***R$138.363,14***

Nota 5 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, serviço de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, depreciação, amortização etc. Assim descriminados:

Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos	2024 R$
331000000 – Uso de Material de Consumo	3.130.538,98
332000000 – Serviços	13.452.629,49
333000000 – Depreciação, Amortização e Exaustão	233.349,46
Total	**16.816.517,93**

Nota 6. Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos e transferências a convênios.

Nota 7. Desvalorização e Perda de Ativo: Trata-se Baixa de Ativo a Longo Prazo em virtude da Prescrição, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica nº 0098-F/PROJUR/FDT, anexo ao Processo Administrativo nº 201051891046900098 - Francisco Bezerra de Souza Neto. Nota de Lançamento nº 2024NL01085 de 05/06/2024.

5.5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. O Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalente de caixa em situações de liquidez operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem no Caixa e Equivalente de Caixa. Basicamente, o relatório de fluxo de caixa deve ser segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;
II - Atividades de Investimento;
III - Atividades de Financiamento.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – DC	*Exercício Atual*	*Exercício Anterior*
Saldo em Espécie do Exercício Inicial	**2.074.700,04**	**57.885,20**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.074.700,04	57.885,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Inicial	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-589.883,41	2.163.755,51
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-134.354,04	-146.940,67
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**-724.237,45**	**2.016.814,84**
Saldo em Espécie do Exercício Final	**1.350.462,59**	**2.074.700,04**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.350.462,59	2.074.700,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Final	-	-

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

UG: 520301 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"
CNPJ: 15.798.622/0001/84
Endereço: Rua Doutor Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-035.

Manaus 31 de Dezembro de 2024

José de Souza Melo Junior
Diretora de Departamento Financeiro/*Contabilidade*
CRC nº013451/0-6-AM

Oreni Campelo Braga da Silva
Diretora Presidente Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SAMU 192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

SEM VALOR OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@outlook.com** ou **dom.publicacao@manaus.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

Prefeitura de Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

RENATO FROTA MAGALHÃES
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Extraordinário

WALFRAN DE SOUZA TORRES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção de Igualdade Racial

EMERSON DA SILVA CASTRO
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador Geral do Município

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SAULLO VELAME VIANNA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura

JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

ARNALDO GOMES FLORES
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

JOEL PEREIRA DA SILVA SALES
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

SEM VALOR OFICIAL

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com